

RIDGWAY FAZ NOVA OFERTA AOS VERMELHOS

Confia o Brasil na Ajuda Dos EE. UU.

Declarações de Atwood, Subdiretor da Divisão de Assuntos Sul-Americanos do Departamento de Estado Norte-Americano

NOVA YORK, 25 (U. P.) — Rollin S. Atwood, sub-diretor da divisão de assuntos sul-americanos do Departamento de Estado, disse que o Brasil confia em obter ajuda apreciável para seu desenvolvimento, de organizações bancárias de Washington.

GRANDE COMERCIO

Em discurso pronunciado em almoço oferecido pela chefatura do porto de Nova York — substituindo o secretário assistente de Estado, Edward G. Miller Jr. — disse Atwood que o comércio com o Brasil é um dos maiores dos EE.UU. e espera-se que mantenha o presente apogeu. O almoço teve lugar em comemoração da abertura, no Rio de Janeiro, de um escritório regional do porto de Nova York.

ACERTO

Disse Atwood: "Considero muito alçada a escolha do Rio de Janeiro para sede de um escritório regional. O Brasil é hoje importante fator na cooperação mundial. Nossas importações e exportações para o Brasil ascendem hoje a média extraordinária de mil milhões de dólares anuais e podemos confiar no aumento dessa cifra. Consequentemente, o Brasil é hoje nosso maior cliente de pagamento em dinheiro, depois do Canadá. Não é possível cal-

CONVIDADOS MAIS UMA VEZ OS CHEFES COMUNISTAS PARA REINICIAR AS NEGOCIAÇÕES

TOQUIO, 25 (Quarta-feira, 26) — (Phil Newson, da U. P.) — O tempo do Extremo Oriente voltou os comunistas, que ontem regressaram hoje, mas dispostos a "tratar acerca das condições mutuamente satisfatórias para o restabelecimento das negociações de armistício".

NOVO CONVITE AOS CONGRESSISTAS

Ridgway ordenou ontem, ao intervir-se da partida da delegação comunista, que seu oficial de ligação, o coronel de aviação Andrew Kinney, enviase uma mensagem ao chefe do grupo de ligação comunista, cel. Chang Chun-han, convidando-o a voltar à reunião. Até agora não se recebeu resposta dos vermelhos. O convite determinava que a reunião se celebraria às 10 horas da manhã de hoje, quarta-feira.

O chefe comunista retirou-se com sua delegação de ontem, ante a insistência do grupo da ONU de que se discutissem as "condições mutuamente satisfatórias". Consta que entre essas condições encontra-se a da escolha de um local que subestime Kaesong como ponto de reunião.

Chang declarou que seu grupo apenas tinha autorização para assentar data e hora para o restabelecimento das negociações de armistício e manifestou seu desejo de que as negociações fossem retomadas imediatamente, ao que se opôs Ridgway. A nota aliada reafirma a determinação da ONU de que primeiramente se assentem as condições sob as quais seriam retomadas as negociações. Por seu

CONVIDADOS A SAIR DE ABADAN

TEHRAN, 25 (U. P.) — O governo iraniano ordenou aos 300 técnicos britânicos que ainda permanecem na grande refinaria de Abadan a abandonarem o Irã até 30 de outubro. O vice-primeiro ministro Hossein Fatemi declarou que o Irã não mais considerará empregados os membros do pessoal britânico da refinaria. O primeiro ministro Mohamed Mossadegh deu a ordem de expulsão à Junta da Companhia de Petróleo do Irã, em Abadan, a fim de que a mesma fosse transmitida aos técnicos britânicos.

SEM COMENTÁRIOS

LONDRES, 25 (U. P.) — O Foreign Office não fez comentários em torno da ordem de expulsão do governo iraniano aos técnicos britânicos na refinaria de Abadan, mas recorda-se que o primeiro ministro Clement Attlee declarou, no Parlamento, que os britânicos permanecerão em Abadan, mesmo se for necessário usar a força.

Divulgado um Acordo Secreto Entre os EE. UU. e a Europa Ocidental

Estabelecido um Bloqueio Econômico Contra a União Soviética e Seus Satélites da Cortina de Ferro

WASHINGTON, 25 — (Por William Teris, do International News Service) — O Conselho Nacional de Segurança anunciou hoje um acordo, até agora secreto, entre os Estados Unidos e a Europa Ocidental, para um bloqueio econômico contra o "soviético" russo e seus satélites.

EMBARGO SOBRE TODOS OS EMBARQUES

O máximo grupo encarregado da defesa da nação, presidido pelo presidente Truman, declarou que os países participantes concordaram em completo embargo sobre "todos os embarques ao bloco soviético de armas, munições e implementos de guerra e materiais para a energia atômica".

O Conselho de Segurança disse além disso que se concordou: 1.º — "O embargo de todos os artigos que se combine de importância estratégica primária".

gica para requerer seja um completo embargo ou um cuidadoso controle sobre as quantidades que se embarcam para o bloco soviético. Os países participantes no Comitê embarcam totalmente todos os embarques para o bloco soviético de armas, munições e implementos de guerra e materiais de energia atômica. Como resultado de munições e implementos multilaterais, os países participantes no Comitê também decidiram embarcar todos os artigos que se concorde de importância estratégica primária.

2.º — "Restringir as exportações ao bloco soviético de artigos de importância estratégica secundária, isto é, artigos que se embarcassem em quantidade constituiriam uma contribuição significativa para o potencial de guerra do bloco soviético".

O Conselho de Segurança disse que uma estrita supervisão das exportações de artigos estratégicos para o bloco soviético mantinha-se por meio de um Comitê sobre controle de exportação de segurança, que está funcionando em Paris.

O Comitê Secreto está composto por representantes das nações europeias ocidentais, Alemanha Ocidental, os Estados Unidos e Cuba.

O Conselho disse que "o organismo informal está separado da organização do tratado do norte do Atlântico", acrescentando: "Desde o princípio houve um acordo neste Comitê sobre a necessidade de impor controle sobre as exportações daqueles artigos que, depois de um cuidadoso estudo técnico dos mesmos e de um exame da importância dos artigos especificamente para o bloco soviético, encontraram-se que são de suficiente importância estratégica".

ANTES DA DOENÇA



LONDRES—Quando tudo corria às mil maravilhas para a Família Real britânica, com diversas viagens programadas, vemos, sorridentes, a princesa Elisabeth e seu marido, o duque de Edimburgo. (Foto INP—DC)

TRUMAN DECRETOU UMA CORTINA DE SEGURANÇA

Toma o Presidente Yankee Medidas de Proteção Aos Altos Interesses da Nação Americana

WASHINGTON, 25 — (INS) — O presidente Truman fez correr uma rigorosa cortina de segurança sobre as operações do governo "para reforçar nossas precauções para não divulgar a inimigos potenciais informações que possam prejudicar a nossa segurança interna".

NORMAS DE PROTEÇÃO

Numa ordem executiva, Truman estabeleceu normas uniformes de segurança em todos os departamentos e organizações do poder executivo.

Relembrou, no entanto, numa declaração que acompanha o decreto que "o povo americano tem o direito fundamental de estar informado sobre o seu governo e não há elemento algum de censura nem direito ou implicação neste ordem".

A nova ordem põe em vigor nos departamentos e agências executivas um sistema uniforme de classificação a informação de segurança marcando tais documentos segundo sua importância e grau de segredo como "segredo máximo", "secreto", "confidencial" ou "restrito".

EXPLICAÇÕES

Explica Truman em seu decreto que as quatro classificações constituem as normas que se usaram pelos departamentos de defesa e Estado mas que

OBJETIVOS

Explicando os objetivos da ordem, Truman declarou: 1.º — Esta lei estabelece, pela primeira vez, normas uniformes para a classificação e proteção de informações de segurança em todos os departamentos do governo.

2.º — Ao mesmo tempo, a ordem proíbe a classificação de qualquer informação, por qualquer organismo, no momento que possa demonstrar afirmativamente que a revelação da informação prejudicaria a segurança nacional.

3.º — A necessidade desta ordem surge do fato de que a informação de segurança nacionalmente é essencialmente de natureza restrita e que, portanto, a revelação da mesma prejudicaria a segurança nacional.

4.º — A ordem proíbe qualquer organização a classificação de assuntos que não sejam de segurança.

ORDENS

Truman deu ordens ao Conselho Nacional de Segurança para que mantenha uma contínua revisão com o fim de determinar se a classificação sob a ordem para reter informações que poderiam ser divulgadas prejudicaria a segurança nacional.

Relembra ainda que "nao salientar que tais regras devem ser usadas unicamente para proteger a segurança nacional e não para impedir a divulgação de informações que não sejam de segurança".

Relembra ainda que "nao salientar que tais regras devem ser usadas unicamente para proteger a segurança nacional e não para impedir a divulgação de informações que não sejam de segurança".

Relembra ainda que "nao salientar que tais regras devem ser usadas unicamente para proteger a segurança nacional e não para impedir a divulgação de informações que não sejam de segurança".

Relembra ainda que "nao salientar que tais regras devem ser usadas unicamente para proteger a segurança nacional e não para impedir a divulgação de informações que não sejam de segurança".

Relembra ainda que "nao salientar que tais regras devem ser usadas unicamente para proteger a segurança nacional e não para impedir a divulgação de informações que não sejam de segurança".

Relembra ainda que "nao salientar que tais regras devem ser usadas unicamente para proteger a segurança nacional e não para impedir a divulgação de informações que não sejam de segurança".

Relembra ainda que "nao salientar que tais regras devem ser usadas unicamente para proteger a segurança nacional e não para impedir a divulgação de informações que não sejam de segurança".

Relembra ainda que "nao salientar que tais regras devem ser usadas unicamente para proteger a segurança nacional e não para impedir a divulgação de informações que não sejam de segurança".

Relembra ainda que "nao salientar que tais regras devem ser usadas unicamente para proteger a segurança nacional e não para impedir a divulgação de informações que não sejam de segurança".

Relembra ainda que "nao salientar que tais regras devem ser usadas unicamente para proteger a segurança nacional e não para impedir a divulgação de informações que não sejam de segurança".

Teria a Rússia Feito Uma Demonstração Com a Bomba Atômica Para Mao Tsé Tung

SENSACIONAL REVELAÇÃO DO "SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA" DO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 25 (INS) — Fontes do Serviço de Inteligência informam que a Rússia fez, há oito meses, uma demonstração de sua bomba atômica para os comunistas chineses. A demonstração foi realizada na China, na fronteira da Província de Sinkiang. Seu objetivo foi o de impressionar o regime comunista chinês, mostrando-lhe o poderio militar dos soviéticos e para dar maior ânimo à campanha dos vermelhos na Coreia, contra as forças da ONU.

SEGUNDA EXPERIÊNCIA

Essa propaganda, sob a direção do governo nacionalista de Formosa. Os guerrilheiros do movimento clandestino anticomunista vêm realizando uma campanha, de aldeia em aldeia, informando os habitantes de que os Estados Unidos possuem, agora, 2.000 bombas atômicas, quatro vezes mais mortíferas que as da Rússia. Esse movimento clandestino está distribuindo um boletim ilustrado, no qual a bomba atômica norte-americana aparece como uma enorme rocha que se despenca por uma ladeira de uma montanha, como uma bomba atômica russa como uma pedrinha.

CONJETURAS

A província de Sinkiang tem limites com o Tibete. Segundo as informações do Serviço de Inteligência Militar, desde que os russos se apoderaram do Tibete em junho passado, sete grupos soviéticos, em estudo do terreno, a fim de determinar onde serão construídos aeródromos para aviões pesados de bombardeio. Sabe-se que os russos têm um avião copiado do B-29 norte-americano, com um raio de ação de 3.200 quilômetros. Os aviões soviéticos transportadores da bomba atômica, com base no Tibete, poderiam bloquear o Canal de Suez e imobilizar outros pontos estratégicos do Próximo Oriente.

Além disso, sabe-se, a grande produtora de petróleo, Daes, no Tibete, os aviões de bombardeio poderiam chegar também até as Filipinas, Japão e Extremo Norte da Austrália.

Essa decisão poderia satisfazer o pedido da Alemanha Ocidental de que os comunistas suprimam seus "acampamentos de concentração", antes que o governo de Bonn tome em consideração a proposta de celebração de entrevistas com vistas à unificação da Alemanha e à evacuação das forças de ocupação estrangeiras.

A notícia da possibilidade de anistia foi divulgada no momento em que se registravam também os seguintes fatos: 1) — Os comunistas continuaram impondo restrições às encomendas postais enviadas por via aérea, sem darem ouvidos ao protesto dos ocidentais.

2) — Duas pessoas sofreram ferimentos e foi incendiado um quiosque de venda de jornais no setor soviético, durante um novo choque entre comunistas e anti-comunistas.

3) — O órgão oficial soviético na Alemanha secundou a campanha comunista de unificação da Alemanha, advertindo que a divisão da nação poderia conduzir à "guerra civil".

4) — A Juventude comunista anunciou que fará de outubro o "mês de luta pela unidade e pela liberdade".

O fato de a Alemanha Oriental estar estudando a possibilidade de anistiar os presos políticos foi interpretado como indicio de que ela está disposta a abrir-se ao diálogo de estado de polícia. O governo de Bonn tomou em consideração a proposta de celebração de entrevistas com vistas à unificação da Alemanha e à evacuação das forças de ocupação estrangeiras.

A notícia da possibilidade de anistia foi divulgada no momento em que se registravam também os seguintes fatos: 1) — Os comunistas continuaram impondo restrições às encomendas postais enviadas por via aérea, sem darem ouvidos ao protesto dos ocidentais.

2) — Duas pessoas sofreram ferimentos e foi incendiado um quiosque de venda de jornais no setor soviético, durante um novo choque entre comunistas e anti-comunistas.

3) — O órgão oficial soviético na Alemanha secundou a campanha comunista de unificação da Alemanha, advertindo que a divisão da nação poderia conduzir à "guerra civil".

4) — A Juventude comunista anunciou que fará de outubro o "mês de luta pela unidade e pela liberdade".

O fato de a Alemanha Oriental estar estudando a possibilidade de anistiar os presos políticos foi interpretado como indicio de que ela está disposta a abrir-se ao diálogo de estado de polícia. O governo de Bonn tomou em consideração a proposta de celebração de entrevistas com vistas à unificação da Alemanha e à evacuação das forças de ocupação estrangeiras.

A notícia da possibilidade de anistia foi divulgada no momento em que se registravam também os seguintes fatos: 1) — Os comunistas continuaram impondo restrições às encomendas postais enviadas por via aérea, sem darem ouvidos ao protesto dos ocidentais.

2) — Duas pessoas sofreram ferimentos e foi incendiado um quiosque de venda de jornais no setor soviético, durante um novo choque entre comunistas e anti-comunistas.

RESUMO TELEGRÁFICO

Crença falsa

O secretário da Defesa, sr. Robert Lovett, preveniu a Nação contra a falsa crença de que as "fantásticas" armas atômicas poderiam proporcionar uma "segurança" rápida, fácil e pouco custosa.

Caso Trieste

O embaixador iugoslavo Vladimir Popovic informou ao secretário de Estado Acheson, de que seu país está pronto a tentar um acordo com a Itália sobre a pendente problema de Trieste com a Itália. Disse Popovic que seu país aceita um acordo direto com a Itália e que o acordo seria possível, se houver "boa vontade de lado italiano".

Acordo interpartidário

O Partido Mapai — do primeiro ministro israelita Ben Gurion — e o Partido Sionista Geral, chegaram a um acordo sobre a formação de um governo de coalizão, esperando-se que a composição do Gabinete seja anunciada esta semana.

Além dos dois partidos, farão parte do novo governo os progressistas.

Acordo árabe-israelita

A Comissão de Conciliação das Nações Unidas revelou, ontem, a noite, que o proposto acordo entre o Israel e os Estados Árabes, na realidade, equivale a um tratado de não agressão.

União trabalhista

O dividiu partido trabalhista inglês negociou um acordo para as próximas eleições de 25 de outubro, concordando o líder esquerdo, Aneurin Bevan, de não fazer oposição ao organismo central durante a fase pré-eleitoral.

Fechado o jornal

A polícia cubana fechou as oficinas de "Tiempo de Cuba", um dos pequenos jornais do país, e apreendeu sua edição de ontem, declarando que a mesma continha acusações caluniosas e desrespeitosas para com o presidente "Prio" Socarras, assim como incitação a sedição.

Terminou a greve "atômica"

Os participantes do movimento grevista não autorizado em Oak Ridge, Estados Unidos, que mantinham a construção de fabricas atômicas secretas e reduzi as atividades neutras instaladas dedicadas à bomba atômica, resolveram regressar aos labores.

Sem explicação

O Departamento de Estado Norte-Americano recusou-se a comentar, quando foi interrogado, por que não havia concedido visto ao cientista atômico australiano, M. L. E. Oliphant.

Crise política na Grécia

O governo provisório grego, reunido no Palácio da Paz, no primeiro ministro Sofokles Venizelos, que permanecesse no posto até a formação do novo gabinete.

Apelo à candidatura

O senador norte-americano Henry Cabot Lodge disse que é "fortemente" a favor da candidatura do general Eisenhower para a presidência da República, no próximo período.

Clínica Homeopática

O doente tomará remédio duas vezes ao dia. Altas dinamizadas.

DR. MOURA BRANDÃO

DOENÇAS CRÔNICAS: Rua São José, 85-A, Tel. 4-5552. Diariamente: 4 às 6 horas.

VITÓRIAS ALIADAS NA COREIA

TOQUIO, 26 (Quarta-feira) — (U. P.) — As tropas aliadas que lutam a noroeste de Yanggu tomaram de assalto um após outro reduções dos vermelhos até ocuparem um elevado pico próximo à "colina do desalento", após dois e meio dias de luta.

CANSACO

A elevada montanha da frente leste-central domina uma importante zona de abastecimento e de concentração comunista, do outro lado da qual está a "colina do desalento", ocupada pelos vermelhos. Nesta colina, os fatigados soldados norte-americanos que haviam iniciado novamente a subida de suas faladas, depois de terem sido desalojados de seu cume segunda-feira, tornaram-se fortes nas trincheiras individuais nos vales do norte e do sul. Ali, repeliaram pequenos ataques de sondagem dos comunistas nas primeiras horas da madrugada de hoje, porém não informaram sobre novos encontros desde o amanhecer de ontem até as primeiras horas da tarde de hoje.

RAIOS X

TOMOGRAFIAS

Exames radiológicos em residência

Drs. Victor Cortes

e Renato Cortes

Diariamente das 9 às 12 e das 14 às 18 horas

Rua Araújo Porto

Alegre, 70 - 9.º andar

Telefone: 22-5330

SUSPENSA A SESSÃO PELA MORTE DE P. DE OLIVEIRA

Plenário da Câmara

A Câmara dos Deputados teve a sessão suspensa em homenagem à memória do ex-ministro da Fazenda, Sr. Pacheco de Oliveira, falecido ontem.

Em nome da bancada baiana, em distinção de partidos, discursou o sr. Altamirando Reis, traçando o perfil biográfico do ex-ministro do Superior Tribunal Militar e deputado pela Bahia na última legislatura.

A seguir, foi posto a votação um requerimento solicitando a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do ilustre baiano, nomeação de uma comissão para representar a Câmara nas solenidades fúnebres e levantamento da sessão.

A comissão ficou constituída dos seguintes parlamentares: Altamirando Reis, Carlos Luz, Dólar de Andrade, Paulo Ramos e Feliciano Penna.

PEQUENAS COMUNICAÇÕES

Logo no início dos trabalhos, houve as pequenas comunicações de praxe. O sr. Benedito Vaz, primeiro deputado a ocupar a tribuna, reclamou contra o TNER que tomou a si o encargo de administrar a rodovia Anápolis-Colônia Agrícola, mas abandonou-a de tal modo que esta praticamente desapareceu, não sendo econômico, pois se acha insustentável.

Seguiu-se na tribuna o sr. Nestor Jost que deu conhecimento à Casa de uma comunicação que recebeu do sr. Nicolau Vergueiro segundo a qual os novos administradores dos Correios e Telégrafos de Santa Maria haviam substituído a placa comemorativa da inauguração do prédio onde se acha aquela repartição por uma retrato do atual presidente da República.

CRÍTICAS AO GOVERNADOR DO PIAUÍ

Fazendo severas críticas ao governador do Piauí, discursou o sr. Demerval Lobão, declarando que o prefeito da cidade de Altos, havia invadido a capital do Estado — Teresina — acompanhado de vários capangas e esvaziado os arquivos locais carregando todas as rezas abjetas que encontrou. Segundo afirmou o orador, o sr. Pedro de Freitas, governador do Estado.

O Brasil Reingressará na Repartição Internacional de Pesos e Medidas

O Itamarati acaba de tomar providências para o reingresso do Brasil na Repartição Internacional de Pesos e Medidas. Manifestando-se sobre o assunto, o chefe do Departamento Político e Cultural da referida Secretaria de Estado, ministro Heltor Lira, esclareceu que a Embaixada do Brasil em Paris já havia tomado as providências para o caso e, sobre a consulta a respeito do pagamento de três anuidades atrasadas ao Conselho Deliberativo resolveu aprovar o destaque de verba que se fizer necessário, considerando o relevante interesse para o prestígio da nossa Pátria entre as demais nações cultas.

A Realização do Programa Atômico

Seguiu para Washington o presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, almirante Alvaro Alberto, que em missão especial do nosso governo, naquele país e no Canadá estudará as últimas providências a serem tomadas para a utilização do programa atômico brasileiro. A solenidade de transmissão do cargo, que passará a ser exercido pelo coronel Armando Dubois Ferreira, comandante da Escola Técnica do Exército, contou com a presença de destacadas autoridades civis e militares e membros daquele Conselho.

DOCTOR JOSE DE ALBUQUERQUE

Membro efetivo da Sociedade de Sexologia de Paris

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

Rua do Rosário, 98, de 1 às 6 hs.

CONCURSO DE ROBUSTEZ INFANTIL

SESI — Serviço Social da Indústria

A Divisão Regional do Rio de Janeiro, por intermédio do Serviço Médico realizará Concursos de Robustez Infantil em seus CENTROS SOCIAIS — Todas as crianças devem procurar imediatamente os Centros Sociais onde estiverem matriculadas, a fim de se inscreverem no concurso. Prêmios e medalhas serão distribuídos aos vencedores, recebendo um brinde todos os que comparecerem.

CALENDÁRIO DO CONCURSO

2/10/51	Centro Social n.º 1	S. Cristóvão
3/10/51	" " " 2	Inhauma
4/10/51	" " " 3	V. Carvalho
6/10/51	" " " 7	Campos
9/10/51	" " " 6	Petrópolis
10/10/51	" " " 5	Caxias
11/10/51	" " " 4	S. Gonçalo
13/10/51	" " " 8	Friburgo



Sr. Pacheco de Oliveira

Dois Milhões Para Reabrir Quitandinha

A Assembleia aprovou, ontem, sob regime de urgência, o projeto n.º 511, que abre o crédito de 2 milhões de cruzeiros para a reabertura do Hotel Quitandinha, sob a administração do Estado, de mais 2 milhões de cruzeiros para a aquisição de terrenos e construção de hotéis e casas de turismo e lazer, em terras da Companhia Fluminense de Turismo e Hotéis, em terras de propriedade do Estado.

O crédito aprovado irá permitir a reabertura do Hotel Quitandinha, que é a principal organização da Empresa turística.

SUBSIDIO PARA O HOSPITAL

O deputado Felipe da Rocha, na hora do expediente da reunião de ontem, apresentou o projeto de lei de urgência que autoriza a subordinação do governo à reabertura do Hospital Antônio Pedro, em Niterói.

Na tribuna, o sr. Pacheco de Oliveira, em nome da bancada baiana, discursou sobre a importância da reabertura do Hotel Quitandinha, que é a principal organização da Empresa turística.

O projeto de lei de urgência, que autoriza a subordinação do governo à reabertura do Hospital Antônio Pedro, em Niterói, foi aprovado por 23 votos contra 1.

Amigo de Getúlio, Mandou Empregar os 300 Operários

O Gabinete Militar da Presidência da República pediu à Chefia de Polícia para esclarecer a autoria de um telegrama passado desta capital para Vacaria, no Rio Grande do Sul, dirigido ao comandante do 3.º Batalhão Rodoviário. O referido telegrama estava assinado por Luiz Ramos de Vasconcelos, que se intitulava Secretário da Presidência.

Dizia o telegrama que de ordem do Sr. Presidente, deveria ser dado trabalho a trezentos operários na construção de um trecho ferroviário entre Vacaria e Antonio Prado, trecho esse pertencente ao Plano Ferroviário Nacional.

CONSTATADA A FARSA

A ordem telegráfica havia sido passada nesta capital, agência da Lapa, no dia 14 de julho do corrente ano, encontrando-se colada numa forma própria do Departamento dos Correios e Telégrafos e onde se via a assinatura de Fernando Maia — Rua do Riachuelo, 86.

Pedida continuação do telegrama pelo comandante do 3.º B.R., as autoridades competentes, no caso o Departamento Nacional de Estradas de Ferro, foi constatada a farsa existente em torno do telegrama, uma vez que no Palácio do Catete nada se sabia a respeito.

EM AÇÃO A POLÍCIA

A vista do expediente da Chefia de Polícia, encaminhada à Delegacia de Roubos e Falsificações, o titular desta Especiali-

EDMUNDO SCAPIN
ARTEFATOS DE CONCRETO
Material da City, Caixas de gordura e Manilhas do barro vidradas
— TELEFONE: 38-0422 —

BAJULAÇÃO REMUNERADA PELO D. DE ESTATÍSTICA

Na sessão de ontem da Câmara Municipal foi amplamente debatido o requerimento do sr. Lindo do Brasil, do PR, pedindo o aproveitamento das professoras formadas pelos cursos particulares, nas vagas em escolas da Prefeitura.

COLIGAÇÃO

O sr. José Junqueira, a seguir, falou sobre os entendimentos havidos entre os vereadores e os partidos políticos locais, para a formação de uma coligação de combate ao prefeito. Também sobre esta matéria publicamos notícia mais detalhada em outro local.

BAJULAÇÃO

O sr. Mario Martins, líder da

Rápida Expansão da Cooperação Brasil - E.E. Unidos

Regressou, ontem, a esta capital, procedente dos Estados Unidos, o sr. Horacio Lafer, titular da pasta da Fazenda, pelo representante do presidente da República, ministros de Estados, parlamentares, líderes das classes produtoras, e numerosas pessoas da sociedade, além do funcionalismo daquele Ministério.

O ministro da Fazenda, ao desembarcar, fez rápidas declarações à imprensa, afirmando: — Volto desta viagem convencido da crescente cooperação econômico-financeira entre os Estados Unidos e o Brasil. Através dessa cooperação poderemos resolver problemas primordiais que afligem o nosso povo e dificultam o nosso progresso. A amizade existente entre os dois países é tradicional e profunda. Através dela a colaboração mais íntima entre os interesses de ambos terá brevemente uma rápida expansão. Qualquer outra política ou

Entregou Credenciais o Embaixador da U. Sul-Africana

Em audiência de ontem o presidente da República recebeu o sr. Johannes Dreyer Pehl, que lhe fez entrega da Carta que o credencia como embaixador da União Sul-Africana junto ao governo do Brasil. O presidente Getúlio Vargas e demais autoridades presentes mantiveram alguns momentos de palestra com o novo embaixador, que antes e após o ato solene recebeu as honras militares de praxe, pelo Batalhão de Guardas, com a execução dos Hinos Nacionais da União Sul-Africana e Brasileiro.

Homenagem do Senado ao Ex-Constituinte

A sessão de ontem, no Senado, foi suspensa, em virtude do falecimento do Ministro Pacheco de Oliveira, ex-constituinte pela Bahia. O sr. Pinto Aleixo comunicou o fato ao plenário, fez o elogio do morto e concluiu requerendo um voto de profundo pesar e levantamento dos trabalhos.

OUTROS ORADORES

Falou, pela UDN, o sr. Ferreira de Souza, solidarizando-se com a homenagem à memória do sr. Pacheco de Oliveira. "Homem que revelou sempre a mesma preocupação de justiça, a mesma afinação de espírito, a mesma compreensão em face das fraquezas humanas".

Pelo PTB, discursou o sr. Gomes de Oliveira, pelo PSP, o sr. Mozart Lago. O sr. Café Filho, na presidência da Mesa, associou-se à homenagem e levantou a sessão, em seguida.

MINISTRO PLENIPOTENCIÁRIO

Chegou ontem ao Senado a mensagem presidencial indicando o sr. Argeu de Segadas Machado Guimarães para enviado extraordinário e ministro plenipotenciário no Brasil junto ao Governo de Tchecoslováquia.

MOVIMENTO POR QUESTÕES POLITICAS

Após setenta e duas horas de contínuas sindicâncias em arquivos, companhias de navegação, hotéis e outras fontes de informações, conseguiu o investigador Quinan localizar Maybach no Hotel Me de Sá, que, interrogado, confessou sua responsabilidade no fato.

Disse entretanto que assim agiria movido por questões políticas e não econômicas. Era amigo do Presidente Vargas, cuja campanha eleitoral auxiliou grandemente e desejava apenas que os homens que lhe obedeciam politicamente tivessem o pago de sua lealdade partidária.

ENTREGUE AO PRESIDENTE

O expediente relativo ao caso em questão e bem assim as declarações de Paulo Maybach e o relatório do investigador Quinan, foram entregues pelo chefe de Polícia ao Presidente da República, o qual, segundo estamos informados, julgou o fato como conseqüente de lealdades políticas, não lhes dando portanto maiores atenções.

LIMPEZA URBANA

O sr. Couto de Souza, do P. S. D., voltou a tratar dos problemas da limpeza urbana, lendo uma carta a ele dirigida pelo atual diretor daquele Departamento.

INGRESSOS NO MARACANÃ

O sr. Castro Menezes, do P. T. B., reafirmou projeto apresentado na sessão anterior sobre o tabelamento dos preços dos ingressos no Estádio do Maracanã. O projeto fixa o preço das gerais em Cr\$ 10,00, quando deve ser de Cr\$ 5,00.

VITAL VAI ORGANIZAR O SECRETARIADO POLÍTICO



Sr. João Carlos Vital

Declarou ontem à noite o prefeito João Carlos Vital que "estou pronto a colaborar com os políticos". Adiantou, ainda, que possivelmente amanhã receberá a proposta do acordo pelo qual o bloco governista integrado pelo PSP, PSD e PTB pretende impor certas condições para sua permanência à frente do executivo municipal.

Respondendo à acusação de que o seu governo não era de técnicos, o sr. João Vital disse: — Pelo menos eu acho que estou rodeado de técnicos. E' questão apenas de ponto de vista.

Deixou implícito o prefeito da cidade, que concordará com a fórmula que lhe será apresentada pelos partidos que o apoiam, o que importará numa profunda modificação no seu Secretariado.

JA' FORMADA A COLIGAÇÃO

Com exceção dos udenistas e dos representantes dos pequenos partidos, reuniram-se ontem pela manhã 34 vereadores da Câmara Municipal, formando-se uma Coligação de combate ao prefeito da cidade, para impor um Secretariado extra-parlamentar dos quadros partidários.

Informaram-nos que o único que tem probabilidades de continuar em sua pasta é o sr. Bandeira de Melo, secretário de Saúde. Os demais estão com os dias contados pelos motivos que se seguem:

Mário de Brito — secretário de Educação — signatário do Manifesto dos Mineiros; fundador do PSB; Paulo Sá — secretário de Viação — candidato a deputado federal pela UDN nas últimas eleições; Wagner Estelita — secretário de Administração — foi chefe de Polícia em Goiás, por indicação da UDN, no governo Dutra; Heltor Grillo — secretário de Agricultura — pronunciou vários discursos contra o sr. Getúlio Vargas no início da administração do ex-prefeito Mendes de Moraes; Leite Ribeiro — secretário de Finanças — foi secretário de Finanças na administração Philadelpho de Azevedo, pelos ódios anti-getulistas demonstrados em 1945.

FRACASSO DO SECRETARIADO

Os vereadores cariocas estão certos da vitória, alegando para tanto o fracasso do "Ministério" do sr. João Vital, que até hoje ainda não elaborou os seus planos administrativos. A Comissão de Finanças da Câmara Municipal está com o seu trabalho de elaboração do Orçamento atrasado, porque o prefeito, apesar dos insistentes pedidos, ainda não enviou os seus planos para o ano de 1952.

A Comissão já designou o vereador Couto de Souza, do PSD, para fazer o que o sr. João Vital ainda não fez.

CANDIDATOS AS VAGAS

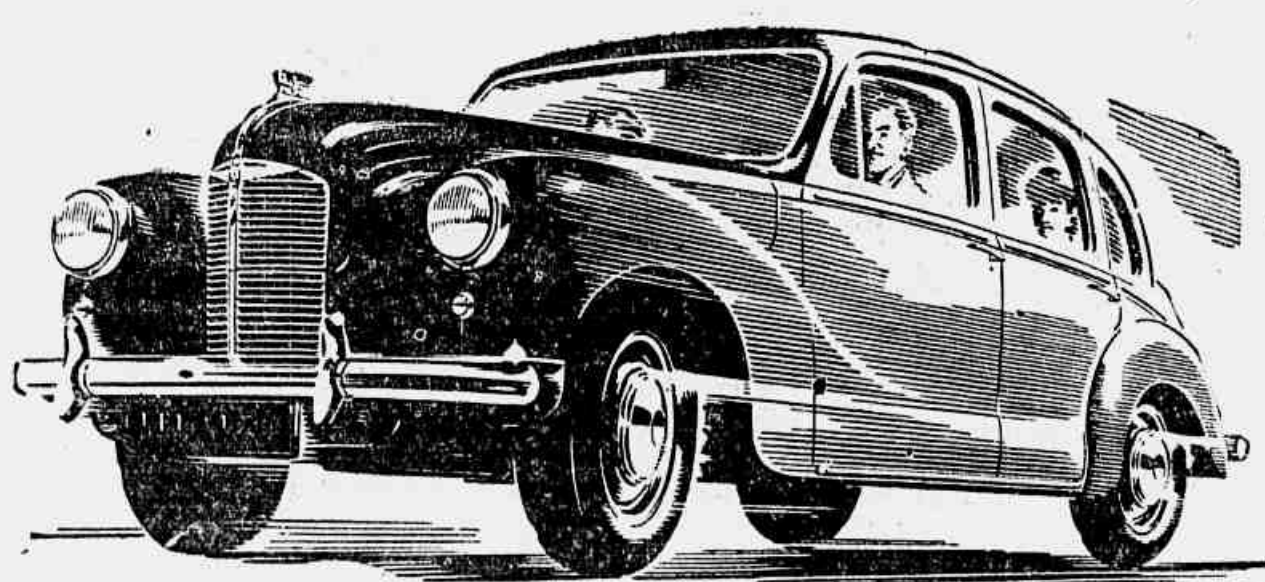
Comenta-se nos meios políticos que são candidatos da Coligação, para as Secretarias, os srs. Mourão Filho, Educação; Julio Catalano, Administração; Amândio de Carvalho, Viação; Hugo Ramos, Interior e Alvaro Dias, Saúde.

O deputado Gama Filho seguiu para São Paulo a fim de pôr o sr. Ademair de Barros a par das demarques.

Vistoria na Rede Elétrica Hoje, na Ilha do Governador

A fim de permitir a execução de serviços na rede, haverá interrupção no fornecimento de energia elétrica, hoje, dia 26, aos seguintes legados da Ilha do Governador: das 9 às 16 horas Ruas Nereida, Amália, Maciel Monteiro, Altinópolis, Apaporis, Ancora, Náutica e Aquila; Estrada Capitão Barroso e Praia da Bandeira.

CONHECER UM BOM CARRO SIGNIFICA CONHECER UM AUSTIN



Quando o Sr. experimenta um Austin certifica-se de que será possuidor de um esplêndido carro.

Rápida aceleração, boa velocidade, freios de segurança, suavidade de marcha e economia excepcional são algumas das características que tornam Austin o líder dos carros de sua classe.

AUSTIN

COM. ANHIA PROPAC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

AV. OSWALDO CRUZ, 95 — RIO DE JANEIRO

A Nossa Opinião Um Máu Precedente

A Crise Municipal

AS IMPOSIÇÕES dos partidos cariocas ao Prefeito seriam de todo desnecessárias se o governo municipal estivesse trabalhando e produzindo. Mas o que se verifica é a apatia, a incapacidade do sr. João Vital de resolver os problemas da cidade. As dificuldades se agravam em todos os setores, notadamente no que toca ao abastecimento, à água e aos transportes. Os políticos esperam seis meses pela ação dos "técnicos" que compõem o "ministério" do Distrito. Nada realizaram de útil. O povo neles não mais confia. Diante de tal situação, não seria possível continuar apoiando indefinidamente esse estado de coisas, com prejuízo para a população, que está reclamando providências governamentais, sem maiores delongas. Então, surge o ultimatum para que o sr. João Vital modifique o seu Secretariado. Na verdade, o que todos querem é a renúncia do Prefeito.

Os Números Contra Luzardo

SEGUNDO os cálculos mais autorizados, de publicações internacionais, a capacidade de produção de trigo na Argentina tem diminuído ano a ano e essa tendência tem caráter permanente, posto que é motivada pela exaustão das terras de cultivo agrícola naquele país e pela expansão das áreas destinadas à pecuária.

Por outro lado, sabe-se que as estimativas mais otimistas das quantidades para exportação, com base na atual safra argentina de trigo, são de 2.000.000 de toneladas, ou seja de um volume, 25% menor que o do ano anterior. Baseados nesses fatos, técnicos brasileiros acreditam que a Argentina não nos possa fornecer mais de 800.000 toneladas de trigo por ano, argumentando que o último contrato de fornecimento de 1.200.000 toneladas num ano ao Brasil, a Argentina em 16 meses ainda não acabou de cumprir!

Diante disso, nem quebrando a cabeça será possível chegar-se a uma conclusão sobre as razões que levam o sr. Luzardo a pleitear um acordo de exportação de trigo argentino para o nosso país, por cinco anos a 1.200.000 toneladas por ano...

74 Projetos Sobre Economia

NADA menos de 1.500 projetos foram este ano apresentados à Câmara dos Deputados, dos quais 74 interessam à economia nacional.

A informação mostra a intensa atividade daquela casa do Congresso. Mas, infelizmente, o trabalho legislativo está sendo influenciado por certa mentalidade demagógica, com reflexos intensos sobre a produção e a harmonia social.

As classes econômicas e trabalhistas, que se empenham na criação de riquezas, com o propósito de elevar o nível de vida do nosso povo, certamente são perturbadas no seu esforço construtivo pela ação menos ponderada de elementos radicais, que propõem medidas imprudentes, levando à nação uma dose de intranquilidade, sem dúvida prejudicial ao trabalho e à produção.

A interferência no campo da economia e da ordem social deve processar-se com cautela, a fim de que se não modifique o clima de confiança e cooperação reinante no país, nesta fase de tantas preocupações de ordem interna e externa.

Ajuda a Prestes

OS escritores do Rio e de São Paulo já haviam dito a verdade sobre o tal congresso de escritores, promovido em Porto Alegre. Não é uma realização de intelectuais. É o PCB promovendo mais um comício partidário.

Agora é a vez dos escritores mineiros dizerem o que o comício é: "O congresso de Porto Alegre, longe de constituir um acontecimento capaz de congregar escritores do país, foi o meio de seus verdadeiros interesses, representados apenas numa mistificação política a serviço de uma ideologia totalitária".

O governo, porém, parece até que acha meritório o comício. Ao mesmo tempo que a polícia carioca prende os pichadores da falsa campanha de "paz", a Presidência da República anuncia dispensa de ponto para os funcionários que se dispuserem a participar da manifestação comunista. E mais, até, mete a mão no bolso dos contribuintes e oferta cento e tantos mil cruzeiros para ajudar a propagação vermelha.

Assim, é o caso de perguntar: em que finjamos? Quem é que está com a razão? O general Cilo Rezende, que prende os pichadores da campanha de "paz", ou os redatores da Revista do Clube Militar?

Por esse caminho acabaremos verificando que o pessoal da Revista do Clube Militar é até bem tímido...

Até o Chuchu Acabou!

O RESULTADO a que chegam todos os governos intervencionistas, como o nosso, é o do desaparecimento do mercado, de todos os produtos essenciais.

Essa história de tabelas, que os partidários das ditaduras financeiras apresentam como grande descoberta, é, porém, velhíssima, havendo fracassado estrondosamente quando aplicada pelo Império Romano do Oriente.

Se nada de útil representaram para a população, as tabelas têm os mais evidentes inconvenientes, bastando dizer que em virtude dessa arbitrária limitação de preços até o chuchu, que dava em todos os fundos de quintal da cidade, já não é encontrado nas feiras, o que equivale a dizer que o tabelamento fixou um preço inferior ao simples trabalho de colheita.

E esse o prêmio que os "economistas" do governo dão ao povo, nem chuchu ele terá para comer.

PRETENDE-SE estabelecer, com o projeto n.º 32/51, em curso no Senado Federal, uma doutrina prejudicial não só às relações de trabalho, no Brasil, como à ação do próprio legislativo. O objetivo do projeto é o de corrigir anomalia que se estaria verificando nos contratos de trabalho, qual seja a da transformação dos contratos tácitos de trabalho por tempo indeterminado em contratos especiais, a prazo determinado, com prejuízo, segundo o autor da proposição, dos direitos e garantias assegurados pela legislação social aos trabalhadores. Em casos dessa natureza, o projeto advoga seu "ajustamento" aos termos da Consolidação das Leis do Trabalho.

Ora, a complexidade das relações de trabalho, na grande maioria dos países do mundo, faz com que as normas que as regulam, impostas pelo Estado, assumam caráter genérico, sem se deterem, por conseguinte, em particularidades cuja enumeração, além de fastidiosa, poderia tornar-se deficiente pela omissão de casos a disciplinar. Na Consolidação das Leis do Trabalho, de nosso país, vamos encontrar o remédio para os males apontados no projeto n.º 32/51.

O artigo 9.º da Consolidação, em verdade, diz que serão nulos de pleno direito os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos na legislação social do país. A clareza desse dispositivo aponta a desnecessidade da proposição aqui comentada. A ser aprovado, o projeto em causa abre um precedente cujo inconveniente é palpável: o de se obrigar o Estado a elaborar leis com a finalidade de "ajustar" a Consolidação do Trabalho todos os casos que se supunham de fraude da aplicação dos preceitos do direito social brasileiro.

Em consequência dessa tese, o legislador ver-se-á obrigado a viver catando, casuisticamente, todas as modalidades de fraude à lei, a fim de que o juiz decrete a sua nulidade, ou as ajuste ao direito. Convenhamos em que esse trabalho suplementar, sendo atribuído ao legislativo, poderá transformar deputados e senadores em verdadeiros fiscais das relações entre empregados e patrões, com graves prejuízos para a nação que muito espera de suas atividades no Congresso e, ainda, invasão das atribuições de um outro poder do Estado, o judiciário.

Verifica-se, pois, ser grande a responsabilidade do Senado na apreciação do projeto n.º 32/51. Trata-se de aceitar ou rejeitar uma doutrina exótica — a de "ajustar" aos termos da Consolidação das Leis do Trabalho todos os casos apontados como de fraude ao direito dos trabalhadores. A aceitação dessa doutrina não resolve apenas o problema dos contratos de trabalho, de que trata a referida proposição. A aceitação terá amplitude imensurável, e irá determinar uma revolução nas leis trabalhistas do país, com prejuízo para os próprios trabalhadores.

EXERCITO EUROPEU

Por F. Zenha Machado

MELHORARAM sensivelmente depois das últimas conferências realizadas em Washington e em Ottawa as perspectivas da próxima organização de um Exército Europeu.

Incluído unidades da Alemanha Ocidental, constituirá o Exército Europeu parte das forças da Organização do Tratado do Atlântico Norte, sob o supremo comando do general Eisenhower.

Proposto pela França, um dos propósitos do plano foi o de permitir a participação da Alemanha na segurança da Europa Ocidental, sem o inconveniente do perigo de um renascimento do militarismo germânico.

Incluído o Exército Europeu contingentes da França, Alemanha Ocidental, Itália e Bélgica. Dêe recusa-se a participar a Inglaterra, receando a diminuição da sua soberania nacional imposta pela autoridade "supranacional" que comandará o Exército.

Diante porém do sucesso alcançado na elaboração do plano e na calorosa aprovação a ele dada pelos Estados Unidos, tem aumentado na Inglaterra o apoio oficial à ideia de um exército continental, embora sejam ainda remotas as possibilidades de que dele venha a participar.

Contra o Exército Europeu e o que classifica de "supressão" do exército francês, tem violentamente protestado o general De Gaulle. Líder do partido direitista Reunião do Povo Francês, de tendências totalitárias e ditatoriais, tem De Gaulle ameaçado aliar-se aos comunistas franceses para derrotar no Parlamento o governo e impedir a participação da França no exército internacional.

Concebido como outro largo passo a ser dado na direção de uma eventual unificação política e econômica da Europa, segue-se o plano do Exército Europeu ao Plano Schuman, de fusão das indústrias pesadas da Europa Ocidental.

De Gaulle porém considera um "mito" a ideia de unificação do continente europeu.

DA BANCADA DE IMPRENSA Sobre o Custo da Vida

Pedro Dantas (Cronista Parlamentar do D. C.)

Os controles de preços nunca deram e nunca darão resultados, como meio de baixar o custo da vida, porque não funcionam em consistência com um mínimo que seja, deixado à liberdade individual de possuir, contratar e alienar. Deixasse, num regime social, uma frestinha, apenas, por onde penetre um rai de liberdade, e o sistema opressivo irá, todo, pelos ares, a liberdade expandindo-se e quebrando as resistências que encontram, para submeter o conjunto à sua influência e às suas leis.

FORÇAS IRREPRIMÍVEIS
Uma dessas medidas que se tome isoladamente, atraindo outra e essa outra pedirá, forçará a adoção de novas e cada vez mais envolventes providências. Os tabelamentos se atraem e provocam, ainda, medidas complementares, cada vez mais drásticas e arbitrarias. De grão em grão a ditadura econômica enche o papo e completa o seu círculo. Se conseguir, não há dúvida que os preços marcados funcionem, aparentemente, para o público — um público hermeticamente fechado pela série de cortinas de ferro que lhe vedam a comunicação com o ar livre, onde se respira e se pode viver.

Mas, nesse caso, o Estado se terá apropriado de tudo o que se chama preço, não é propriamente um preço, mas uma tarifa calculada sobre os salários, como parte integrante destes, que, por sua vez, são pagos e fixados pelo único patrão, único produtor, único varejista — único varejista — único ser, em suma, que é esse ente de razão, o Estado. Por trás dessa figura de retórica, bicho papão que engole, mesmo, os recalcitrantes, e os leva no saco, para a Sibéria, por exemplo, por trás do monstro, está o grupo dos usurários do poder político, donos do país, senhores do povo, que oprimem, numa escravidão requintada como nunca houve outra igual, pela meticulosidade da sua organização, que não deixa um instante de folga ou de abandono, domina o trabalho e o repouso, o divertimento, a vida interior, o sono, o sonho, tudo.

Em tal regime é possível controlar preços, como se controlam as alegrias e as tristezas, pela

polícia. Mesmo assim, não suponham os avançados que as leis clássicas e únicas verdadeiras da economia política possam deixar de vigorar. Elas acabam por fazer sentir seus efeitos, e a elevação natural e irreprimível dos valores de troca se paga nas mais variadas moedas clandestinas imagináveis, sejam estas o pouco de liberdade existente, aquela liberdade dos rebanhos que os vigias e os cães pastorciam, ou a própria vida. Tais fenômenos, não os vê, quem não quer. Não obstante, há quem entenda que o Governo precise de "poderes" para resolver a crise econômica.

E TOME POLÇA
O caso brasileiro atual nem é, a bem dizer, o de uma crise de carência. Será de carência, em determinadas áreas de consumo, dependentes da comunicação regular com as áreas de produção. A crise é, pois, circulatória ou de distribuição e transporte, como foi dito em todos os tons. Essa é a causa da carência de certas utilidades, nos centros urbanos que não produzem para o seu sustento, como o Rio.

A inflação, de cujos efeitos não nos livramos, pelo contrário, pois não temos feito senão agravá-la, apesar de todos os esforços de compressão de despesas, nem sempre bem orientados, economicamente, é um fator constante de encarecimento, através do círculo vicioso dos aumentos de salários que elevem os preços que exigem novo aumento de salários.

Todavia, nenhum fator de encarecimento da vida se compara ao efeito nefasto que exerce sobre a produção, desorganizando-a e reduzindo-a, a política econômica policial, em uso ininterrupto desde a ditadura. Quanto mais poderes o Governo pede, obtém e exerce, mais a produção e o comércio se retraem, menos se trabalha e se produz, mais se acentua o desequilíbrio entre as necessidades do consumo, que aumentam incessantemente, e a capacidade produtiva, que vai decaindo, acarretando o empobrecimento gradativo deste pobre país.

Esta é a realidade, mas o Governo não quer saber da realidade. E tome polça.

Ciência ao Alcance de Todos Transmissão de Infecções Pelas Seringas

As seringas empregadas em injeções ou para a coleta de sangue para exames de laboratório podem servir de veículo de inúmeros germes. O estudo das infecções por vírus realizou a importância de tal via de contágio, que ficou evidenciada pelo surto de epidemias em coleções submetidas a injeções. E o caso dos ambulatórios de tratamento de doenças venéreas, onde é grande o número de pessoas sob terapêutica arsenical intravenosa. Outro exemplo é dado pelas clínicas de diabete, em que periodicamente se faz necessária a coleta de sangue para a dosagem do açúcar. O instrumental utilizado nem sempre é submetido a cuidadosa esterilização, sobretudo pela carência de seringas, acarretando a necessidade de aplicação de número reduzido de injeções ou de retiradas de sangue. Acrescente, não raro, que seja apenas lavada a seringa em água e álcool, ou em algum antisséptico, ficando-se a esterilização exclusiva das agulhas. Essa prática não é suficiente para matar os germes, em especial os vírus. De fato, conhecem-se alguns destes que resistem ao calor e aos antissépticos fortes. É claro que a simples lavagem em água esterilizada não está apta a destruí-los.

A seringa não-esterilizada é, pois, capaz de transmitir para a veia punção de germes nela existentes. Mesmo a coleta de sangue pode transmitir tal transmissão, porque há sempre um pouco de sangue na seringa para a veia, no momento em que se solta o garrete no torniquete. Todos conhecem como se faz a retirada de sangue para exames. Passa-se um garrete em torno do braço, para que aumente a pressão venosa, ficando enconchadas as veias com o que se torna mais fácil a sua punção. Introduz-se a agulha em uma das veias da dobra do cotovelo e aspira-se para a seringa a quantidade desejada de sangue. Desfaz-se, então, o laço constritor para restabelecer o fluxo venoso normal. Neste instante, é que se dá, via de regra, a passagem de sangue da seringa para a veia, como foi experimentalmente demonstrado por Mendelsohn e Wits, da seguinte maneira: um tubo de matéria plástica, dos empregados para aplicação de soro ou para transfusões, é enchido de água. Um "clamp" é aplicado para que a água fique estacionada dentro desse tubo. A outra extremidade é elevada, a fim de que haja pressão suficiente. Funciona-se o tubo com uma agulha adaptada a uma seringa cheia de solução de azul de metileno. Ao saltar-se o "clamp", dá-se o escoamento da água. Verifica-se, nesse instante, que se forma também uma corrente da seringa para o tubo, através da agulha, postivada pelo aparecimento do corante dentro do tubo. Isto se deve à pressão dinâmica estabelecida no tubo, em consequência da corrente fluida. Essa experiência imita, "grosso modo", as condições em que se faz a coleta de sangue por punção venosa. Compreende-se facilmente por que há o refluxo sanguíneo para a veia, com o perigo implícito de transporte dos germes que, porventura, estejam contaminando a seringa.

Mesmo as seringas destinadas exclusivamente a injeções intramusculares, desde que mal esterilizadas, podem tornar-se o meio de contágio de infecções. Sabe-se que os fluidos teciduais sob pressão ou o sangue de um vaso picado por acidente podem penetrar na agulha e contaminar a seringa.

SEQUENCIA DE ERROS

Fala-se com muita insistência na criação, com o auxílio oficial, em nosso país, de uma fábrica de borracha sintética com o fim de atender ao consumo da indústria nacional para o qual o produto natural do Amazonas, Pará, Acre e Mato Grosso tornou-se insuficiente.

Não pretendemos estudar aqui as vantagens ou desvantagens que uma iniciativa desse tipo poderia causar à economia nacional. Mas convém chamar a atenção para a facilidade com que se muda, no Brasil, a orientação de política econômica.

O caso da borracha é típico. Há menos de dois anos celebrava-se que o nosso país teria de reduzir suas exportações até que fosse desenvolvido um plano de produção no Amazonas. Passado algum tempo já se sabia que o aumento do consumo interno absorveria toda a produção e exigiria matéria-prima importada. Mas aconteceu que a borracha é um produto escasso internacionalmente e não é fácil sua aquisição nos mercados externos.

Surge agora a hipótese da borracha sintética.

Mas, e os planos de aumento de produção da Amazônia? E a matéria-prima para fabricar o produto sintético não é também importada?

Não será esse mais um erro na sequência que se vem cometendo quando se cogita de solucionar o intrincado problema da indústria manufatureira de borracha ou da produção nativa da qual dependem fundamentalmente a economia de dois estados e um território da Federação?

A Mulher, Arma do Peronismo

RENATO JOBIM

NOVA YORK — Setembro — Imitando mais uma vez a situação política da Argentina, reporta o "New York Times" à última semana de agosto, quando o "proletariado argentino" pediu a candidatura de Evita à vice-presidência. "O espetáculo da coroação real de Eva Perón, sob pressão popular, convide irresistivelmente a recordação de César, efetuada por Marco Antônio. Como disse Shakespeare, "três vezes lhe pôs a coroa com crescente suavidade; e cada vez o povo gritava: 'César estava tão emocionado que caiu. Evita, mais controlada, levantava os braços, agradecendo'."

Apesar do esforço pessoal para a consagração do seu nome, Eva Perón assistiu ao primeiro fracasso espetacular do peronismo, quando apenas acorreu à concentração trabalhista trinta mil operários em vez dos três milhões que se esperavam. A Conferência Geral do Trabalho (CGT), reconhecidamente sob o seu domínio, falhou em proporcionar a vitória que o proletariado gozou de todas as facilidades oficiais: — propaganda, festa obrigatória, transportes gratuitos, etc. Mas isto não bastou, como não bastou ao proletariado brasileiro na fase da ditadura. Não há diferença entre um povo e outro no seu desejo primário de liberdade.

Só há 2 modos de evitar a transmissão de infecções por seringas: esterilização adequada, com emprego de número suficiente de seringas para cobrir as necessidades, e substituição por aparelhos de mais fácil desinfecção para coleta de sangue. Para este fim, basta realmente uma agulha adaptada a um tubo de borracha ou de plástico, pois a pressão nas veias, depois da aplicação do torniquete, proporciona bom escoamento de sangue, dispensando a aspiração por seringas. Para a obtenção de sangue capilar, usa-se a picada da ponta dos dedos ou do lóbulo da orelha. O perigo de transmissão de infecções é, aqui, muito menor, mas ainda assim deve ser levado em conta. Por isto, é prudente usar dispositivos de esterilização simples, tais como agulhas de gramofone encerradas em um cabo metálico. Uma bateria de agulhas comporta número grande de picadas isentas de risco, ao contrário das injeções tipo Bensaude, cuja limpeza raramente é impecável.

As transfusões de sangue ou de plasma, bastante frequentes hoje em dia, se acompanham do mesmo perigo, pois o instrumental nem sempre recebe o cuidado devido. A economia que resulta do emprego sucessivo do mesmo material (frascos, tubos, agulhas) acarreta, muitas vezes, prejuízos maiores, pelas doenças que são transmitidas, do que os fossem obedecidas as instruções que, justia seja feita, os fabricantes estampam: "use apenas uma vez". A rigorosa autoclavagem é requisito imprescindível, não podendo jamais ser descuidada. Crescem as estatísticas a respeito da incidência da chamada leiteria por soro homólogo, que é uma hepatite por vírus transmitido por ocasião de transfusões, bem como de outra forma de leiteria, denominada post-vacínica, porque resulta da inoculação do vírus contido no soro usado no fabrico de vacinas contra a febre amarela, por exemplo).

Eva Perón constitui um fenômeno social na história, revelando em extremo, talvez, a tendência da mulher para substituir, ou pelo menos equiparar-se ao homem nos mesmos processos de paixão coletiva e de poder pessoal. Entre os agitadores e condutores de massa, temos que reconhecer o impacto por ela exercido na vida pública do seu país.

Perón talvez ascendesse ao poder sem a colaboração da esposa, mas é problemático afirmar que sem ela o peronismo teria este sentido social que, de um modo ou de outro, lhe ameniza o caráter fascista sob um sorriso de mulher.

A maior arma do peronismo está na sua aparente originalidade, aceitando a mulher como uma peça de enorme valor funcional; assim, como aproximá-lo do fascismo, cuja característica é a masculinidade, o desprezo pela "femineidade".

O papel das nossas esposas tem sido até agora cuidar da casa e dos filhos. A revolução industrial proporcionou-lhes mais liberdade social que econômica. Os Estados Unidos, sendo o único país em que a quase totalidade da população feminina adquiriu esta última liberdade, não registra caso de líder feminina, senão de escritoras e congressistas que participam mediocrementemente da vida pública.

O que deu origem ao fenômeno Evita foi a exploração inteligente da sexualidade sobre a massa masculina. Evita pouco alterou sua arte de antiga dançarina; ampliando a galeria dos admiradores. Está muito longe de ser um talento político, ao contrário do que divisa Perón: sua promessa ao cenário argentino é como das "vaidades", cuja única função é mostrar o corpo e dizer banalidades à plateia.

O Que Se Diz:

...QUE o deputado Raul Pina presidente do PL, sondado pelo sr. Carvalho Sobrinho sobre o caso do adiamento das eleições municipais paulistas, ouviu atentamente, concordando com a necessidade de reagir à medida, mas observando no final "como vê o senhor, é preciso abandonar com urgência o presidencialismo".

...QUE, atribuindo ao sr. Amaral Peixoto a emenda Sá Tinoco sobre a referida adiação, no caso das eleições paulistas, os senadores do PSP estavam a emendar a dita emenda de emenda Sá Tinoco do Amaral Peixoto.

A Opinião do Leitor:

AQUI, D'EL REY!

Na noite de ontem, por onde um gato entrou na residência de um moço conhecido, a rua Leopoldina, 866, Penha, e depois de uma inspeção por aquela residência, foram encontrados dois gatos mortos. Um deles, que se chamava "Mau Mau", estava com uma ferida na cabeça, e o outro, que se chamava "Bela", estava com uma ferida no pescoço. Os dois gatos estavam mortos há alguns dias.

Não é de estranhar que, após essa tentativa, em que houve a lamentação de um gato, não haja mais um gato na cidade. A vítima, que se chamava "Mau Mau", estava com uma ferida na cabeça, e o outro, que se chamava "Bela", estava com uma ferida no pescoço. Os dois gatos estavam mortos há alguns dias.

Cogita-se, portanto, de uma polícia preventiva. Não há garantia alguma de que o gato provável esteja no apartamento que a Polícia possui, pois ainda não se tem notícia de um sistema preventivo eficiente na cidade. A vítima, que se chamava "Mau Mau", estava com uma ferida na cabeça, e o outro, que se chamava "Bela", estava com uma ferida no pescoço. Os dois gatos estavam mortos há alguns dias.

Contudo, ainda para uma inúmera polícia da cidade — inclusive a Municipal — uma seção não é necessária, quando há estudos e assuntos em exercício da sua profissão, não somente preocupando-se com o lugar de delegacia de crimes, de economia política, de ordem pública, etc., mas também com a segurança da cidade, com a segurança da população, com a segurança da economia, com a segurança da cultura, com a segurança da ciência, com a segurança da arte, com a segurança da religião, com a segurança da moral, com a segurança da família, com a segurança da sociedade, com a segurança da humanidade.

Se esta é a única forma de garantir a segurança da cidade, não há necessidade de uma polícia preventiva. Não há garantia alguma de que o gato provável esteja no apartamento que a Polícia possui, pois ainda não se tem notícia de um sistema preventivo eficiente na cidade. A vítima, que se chamava "Mau Mau", estava com uma ferida na cabeça, e o outro, que se chamava "Bela", estava com uma ferida no pescoço. Os dois gatos estavam mortos há alguns dias.

Se esta é a única forma de garantir a segurança da cidade, não há necessidade de uma polícia preventiva. Não há garantia alguma de que o gato provável esteja no apartamento que a Polícia possui, pois ainda não se tem notícia de um sistema preventivo eficiente na cidade. A vítima, que se chamava "Mau Mau", estava com uma ferida na cabeça, e o outro, que se chamava "Bela", estava com uma ferida no pescoço. Os dois gatos estavam mortos há alguns dias.

Se esta é a única forma de garantir a segurança da cidade, não há necessidade de uma polícia preventiva. Não há garantia alguma de que o gato provável esteja no apartamento que a Polícia possui, pois ainda não se tem notícia de um sistema preventivo eficiente na cidade. A vítima, que se chamava "Mau Mau", estava com uma ferida na cabeça, e o outro, que se chamava "Bela", estava com uma ferida no pescoço. Os dois gatos estavam mortos há alguns dias.

Se esta é a única forma de garantir a segurança da cidade, não há necessidade de uma polícia preventiva. Não há garantia alguma de que o gato provável esteja no apartamento que a Polícia possui, pois ainda não se tem notícia de um sistema preventivo eficiente na cidade. A vítima, que se chamava "Mau Mau", estava com uma ferida na cabeça, e o outro, que se chamava "Bela", estava com uma ferida no pescoço. Os dois gatos estavam mortos há alguns dias.

Se esta é a única forma de garantir a segurança da cidade, não há necessidade de uma polícia preventiva. Não há garantia alguma de que o gato provável esteja no apartamento que a Polícia possui, pois ainda não se tem notícia de um sistema preventivo eficiente na cidade. A vítima, que se chamava "Mau Mau", estava com uma ferida na cabeça, e o outro, que se chamava "Bela", estava com uma ferida no pescoço. Os dois gatos estavam mortos há alguns dias.

Se esta é a única forma de garantir a segurança da cidade, não há necessidade de uma polícia preventiva. Não há garantia alguma de que o gato provável esteja no apartamento que a Polícia possui, pois ainda não se tem notícia de um sistema preventivo eficiente na cidade. A vítima, que se chamava "Mau Mau", estava com uma ferida na cabeça, e o outro, que se chamava "Bela", estava com uma ferida no pescoço. Os dois gatos estavam mortos há alguns dias.

Se esta é a única forma de garantir a segurança da cidade, não há necessidade de uma polícia preventiva. Não há garantia alguma de que o gato provável esteja no apartamento que a Polícia possui, pois ainda não se tem notícia de um sistema preventivo eficiente na cidade. A vítima, que se chamava "Mau Mau", estava com uma ferida na cabeça, e o outro, que se chamava "Bela", estava com uma ferida no pescoço. Os dois gatos estavam mortos há alguns dias.

Se esta é a única forma de garantir a segurança da cidade, não há necessidade de uma polícia preventiva. Não há garantia alguma de que o gato provável esteja no apartamento que a Polícia possui, pois ainda não se tem notícia de um sistema preventivo eficiente na cidade. A vítima, que se chamava "Mau Mau", estava com uma ferida na cabeça, e o outro, que se chamava "Bela", estava com uma ferida no pescoço. Os dois gatos estavam mortos há alguns dias.

Se esta é a única forma de garantir a segurança da cidade, não há necessidade de uma polícia preventiva. Não há garantia alguma de que o gato provável esteja no apartamento que a Polícia possui, pois ainda não se tem notícia de um sistema preventivo eficiente na cidade. A vítima, que se chamava "Mau Mau", estava com uma ferida na cabeça, e o outro, que se chamava "Bela", estava com uma ferida no pescoço. Os dois gatos estavam mortos há alguns dias.

Se esta é a única forma de garantir a segurança da cidade, não há necessidade de uma polícia preventiva. Não há garantia alguma de que o gato provável esteja no apartamento que a Polícia possui, pois ainda não se tem notícia de um sistema preventivo eficiente na cidade. A vítima, que se chamava "Mau Mau", estava com uma ferida na cabeça, e o outro, que se chamava "Bela", estava com uma ferida no pescoço. Os dois gatos estavam mortos há alguns dias.

Se esta é a única forma de garantir a segurança da cidade, não há necessidade de uma polícia preventiva. Não há garantia alguma de que o gato provável esteja no apartamento que a Polícia possui, pois ainda não se tem notícia de um sistema preventivo eficiente na cidade. A vítima, que se chamava "Mau Mau", estava com uma ferida na cabeça, e o outro, que se chamava "Bela", estava com uma ferida no pescoço. Os dois gatos estavam mortos há alguns dias.

DO PURO 'CAFE' PAULISTA

AMPLA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS DO PAÍS

Elaborado o Novo Regulamento da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial — Com o Presidente da República o Importante Documento Apresentado Pelo Sr. J. Loureiro da Silva — Prazos de Financiamentos de Acôrdo Com as Exigências do Ciclo Produtivo de Um a Oito Anos — E Até Dez Anos Para os Empréstimos Industriais — Também Para Aquisição e Desenvolvimento da Pequena Propriedade Rural e Formação de Colônias Agrícolas — Seguros Agropecuários — Construção de Depósitos, Armazens, Silos, Frigoríficos, Usinas Elétricas e Aquedutos — Reflorestamento — Transporte de Produtos — Amparo às Cooperativas e Associações Rurais — Reaparelhamento do Órgão Financiador

A INTEGRA DO PROJETO QUE DEVERÁ ALCANÇAR GRANDE REPERCUSSÃO

UM PROJETO REVOLUCIONÁRIO

O Sr. J. Loureiro da Silva, diretor, pela segunda vez, da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, acaba de elaborar novo Regulamento para esse importante órgão do Banco do Brasil. Trata-se de um documento da maior importância econômica-social, tais as perspectivas que abre à nossa vida agrícola e industrial, com a ampliação da assistência financeira, em bases mais objetivas, a atividades fundamentais do país, desde a compra e o manejo da terra até a aquisição do produto padronizado, incluindo empréstimos para a mecanização dos processos de cultivo, colheita, e beneficiamento, para industrialização, transporte, armazenagem, e frigorificação, com amparo às cooperativas e associações rurais, e até a instituição dos seguros agropecuários.

O novo Regulamento, organizado com a assistência técnica e jurídica de destacados funcionários da C.C.A.I., representa um passo decisivo para a concretização do programa tantas vezes preconizado pelo Presidente Getúlio Vargas, devendo, por isso, alcançar a mais ampla repercussão em todos os meios nacionais interessados.

Com esse trabalho, prestigiado também pelo presidente do Banco do Brasil, o Sr. Loureiro da Silva — que se tem revelado um administrador esclarecido e capaz, bem como entusiasta sincero da agricultura — procura não só estimular os nossos produtores, mas também encaminhar energias e capacidades novas para a terra, indiscutivelmente um dos maiores bens que possuímos, porém, até hoje, quase abandonada.

O desenvolvimento do crédito agrícola e industrial, em condições mais adequadas, é medida que se nos afigura vantajosa para o progresso da vida municipal brasileira e de consequências benéficas para o abastecimento nacional, pela decisiva influência que, uma vez bem conduzido, poderá exercer no aumento da produção e sua colocação nos centros consumidores. Representará forte apoio às atividades do Ministério da Agricultura, ora empenhado também na criação do Serviço Social Rural e na instalação da Confederação Rural Brasileira.

A leitura do importante documento esclarece melhor o alcance e o significado da oportuna iniciativa, cuja execução deverá marcar nova fase na luta que travamos pela independência econômica de nossa Pátria.

A seguir publicamos, na íntegra, a exposição de motivos, acompanhada do novo Regulamento, que o Sr. J. Loureiro da Silva submeteu à apreciação do Presidente da República e à aprovação da diretoria do Banco do Brasil e do Ministério da Fazenda. — J.V.

acção usurpante dos intermediários. Os empréstimos atualmente deferidos não vão além do custeio das colheitas, que se realizam quando o crédito pignoratício se vence, ou seja, no momento exato em que o produtor mais necessita do auxílio e de tempo, em regra, curto, para obter um preço compensador. Falho desse amparo, com o penhor à mercê da excussão, outra saída não lhe resta senão a de se entregar à voracidade do comércio intermediário.

Além desse financiamento de transição dos produtos para os mercados de consumo, foi prevista a solução do problema do depósito e da armazenagem, seja por meio de fomento à organização de empresas de armazenagem, seja atribuindo-se à Carteira a facilidade de instalar e manter, ela própria, onde for julgado conveniente, estabelecimentos para guarda e conservação dos frutos da lavoura.

A formação de culturas permanentes ou de longa duração mereceu cuidado especial, inclusive quanto ao prazo de pagamento, elevado para oito anos. Passará também a Carteira a financiar as outras lavouras, de ciclo anual ou biennial, a partir de sua formação, e não apenas depois do plantio, como em regra se faz atualmente. E além de outros acréscimos, pertinentes às condições de rendimento e aparelhagem mecânica, estabeleceu-se o prazo complementar para a construção de pequenas escolas rurais, em propriedades agrícolas de população mínima de trinta alunos, situadas a seis quilômetros, pelo menos, do estabelecimento escolar mais próximo.

Este e outros tipos de financiamentos se conjugam, no novo diploma da Carteira, sob a mais alta inspiração de ordem econômica e patriótica: a de levar ao homem do campo o amparo que o Brasil lhe deve, não somente para que aí se radique, fortalecido na terra, mas, principalmente, para fortalecimento da nacionalidade, cuja força repousa nos laços econômicos. Consequentemente, preparar-se-á em sólidos alicerces a riqueza econômica da nossa agricultura, que é a fonte criadora das diversidades do país, e se-lhe-á, através do futuro, tanto maior quanto mais empenhada for, em virtude da imensidade do território nacional e suas condições agroclimáticas.

MAIOR ASSISTÊNCIA À PECUÁRIA

6. — As operações com a pecuária foram revistas e ajustadas às reais necessidades da classe incluindo-se o empréstimo para a aquisição de aparelhagem, veículos de transporte, ferragens, construção de estábulos, tanques, silos, granjas leiteiras em zonas que abastecem centros consumidores e outros melhoramentos e melhoramentos.

Na aquisição de gado de criar se compreenderá o povoamento ou povoamento de campos, extirpados pela exploração agrícola e cuja destinação se transfere para a atividade pecuária. Nesse caso, o financiamento, que a Carteira até o presente não efetuava, será de amparo inicial, com base na hipoteca e não apenas no penhor.

As vantagens desse tipo de empréstimo são evidentes dadas as dificuldades que se avolumam no problema da carne agravadas em cada ano pela matança indiscriminada de novilhas e vacas.

Nossos rebanhos, que orçam pelos quarenta milhões, mais ou menos, são insignificantes diante dos outros países, de campos e pastagens muitas vezes menores, como os da Inglaterra, por exemplo, que registra em suas estatísticas a elevada soma de trinta e três milhões.

A pecuária nacional, tal como a agricultura, pode se constituir em fonte permanente de divisas. Deixá-la ao desalento econômico, que não é possível, importar carne quando podemos vendê-la ao estrangeiro é, de outro lado, praticar o contrasenso econômico. E para sairmos dessa situação econômica ou imprecária pela falta de estradas e transporte. Consequentemente, em tais zonas grandes rebanhos de criação e recriação, como ora acontece em Goiás e Mato Grosso e outros pontos do território nacional, iremos aumentando anualmente, não apenas o gado adulto pronto para a internação que antecede o corte, mas as matrizes necessárias ao crescimento da população bovina.

AMPARO À INDUSTRIALIZAÇÃO

7. — No que tange às indústrias o novo Regulamento avança grandemente, criando modalidades de eficiente amparo financeiro.

Além da matéria prima, para beneficiamento ou transformação, de combustíveis e lubrificantes necessários a essas operações e de material de embalagem para os produtos obtidos, e ainda, da aquisição de maquinaria e aparelhos sua reforma ou substituição, a Carteira, de agora em diante, a compra de aparelhagem para a indústria da pesca e outras e a montagem de veículos ou embarcações para transporte de produtos rurais aos centros de escoamento ou consumo.

Os empréstimos industriais alcançarão todas as atividades possíveis e exequíveis, dentro do sistema de crédito especializado, até mesmo a instalação inicial de indústrias que visem desenvolver a exploração de matérias primas do país, de aproveitamento não comprovado e que sejam de reconhecida utilidade ao incremento do comércio nacional.

A instalação inicial, não admitida, pelo Regulamento em vigor, será viável, assim, para esse caso típico cuja inclusão no sistema de operações da Carteira se inspira na própria observação da longa experiência. Logicamente e em casos especiais a critério do Diretor foi previsto o empréstimo, a título de recuperação de capital, recente e comprovadamente aplicado na instalação de maquinaria e na instalação inicial aludida.

Por meio dessa recuperação de recursos próprios a possibilidade de recuperar recursos destinados ao seu movimento normal.

Hoje no Brasil uma indústria que sofre toda a sorte de embargos: a indústria rural de características domésticas. E o fato, a pequena propriedade agrícola, a criação de abelhas uma variedade de sustento e a educação. Espalhe-se ela por todo o país no Norte, Centro e Sul, destacando-se sob vários aspectos, em São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Abre-lhe também a Carteira a possibilidade de auxílio, pequeno embora, mas em condições de livrá-la da situação de dependência e de submissão econômica ao comércio do consumo.

EMPRÉSTIMOS FUNDIÁRIOS E PARA INVESTIMENTOS

8. — Dentre as várias inovações adotadas destacam-se as que se classificam como empréstimos fundiários, empréstimos às cooperativas e empréstimos para investimentos.

9. — Os empréstimos fundiários terão por fim a formação da pequena propriedade territorial, compreendendo:

a) — a aquisição de pequenas áreas ou de minifúndio antieconômico, anexos a imóvel agrícola já organizado e que sejam indispensáveis à exploração daquele ou às suas necessidades de transporte e escoamento da respectiva produção;

b) — aquisição de pequena propriedade rural e custeio da respectiva medição, demarcação, tapumes, construção da sede e benfeitorias indispensáveis a sua exploração inclusive obras de saneamento;

c) — formação de colônias agrícolas por empresas nacionais ou estrangeiras que obtenham prévia aprovação do Ministério da Agricultura para a execução do respectivo plano de colonização.

Os empréstimos da letra a, supra, serão deferidos aos que, não sendo ainda proprietários rurais, se obrigarem a residir no imóvel e a explorá-lo direta e pessoalmente dando-se preferência aos ocupantes de terras, arrendatários, colonos ou parceiros agrícolas.

Para os fins de tais empréstimos competirá à Carteira estabelecer a constituição da pequena propriedade, de acordo com a diversidade de regimes e o valor e extensão da terra, em face de sua localização, produtividade e outros fatores atendíveis.

Com o mesmo objetivo de formação da pequena propriedade, é facultada à Carteira, mediante acordo com a União ou os Estados receber em doação terras devolutas para venda em pequenos lotes ou para formação de colônias agrícolas.

COOPERATIVISMO

10. — A melhor e mais organizada defesa da produção está no cooperativismo. Não obstante as dificuldades e percalços registados na história da formação cooperativista, em vários países inclusive no Brasil, não se deve e não se pode mudar de rota, porque na verdade a salvaguarda da classe operária não encontra



O Sr. Loureiro da Silva afirmou ao nosso representante: — "O projeto da Carteira é realmente revolucionário, pelas medidas inovadoras que introduz nesta modalidade de crédito especializado. Foi elaborado à luz dos ensinamentos práticos da experiência de todos os países de economia semelhante a nossa, tendo sido estudadas, para plena adaptabilidade ao nosso meio rural, mais de três mil sugestões partidas de técnicos da nossa Banca e dos setores nacionais interessados. Tal como antes, acrescentamos — estruturando num sistema orgânico de normas e preceitos extraídos da prática e de estudos sérios, o novo Regulamento da C. C. A. I. coloca o Brasil ao lado, se não mesmo a frente de tais entidades, como os da Inglaterra, por exemplo". E acrescentou: — "A obra que se executa diante de nós, esta, sim, será definitiva e precisa na indicação da via, necessária de se criar o tão almejado Banco de Crédito Rural. Isto porque, ao lado da capacidade de atendimento dos empréstimos, ter-se-á a experiência firme de atendimento dos produtores que, em conjunto, reclamam a criação social deste crédito, meio mais eficaz de resguardar o seu direito à justa compensação dos preços.

A cooperativa é o órgão ideal para a distribuição dos produtos ou do capital. Nela se condensa, pela soma do esforço individual, o esforço do trabalho coletivo, em prol do bem geral de cada um. Lucra com o cooperativismo o homem que trabalha e a Nação que enriquece pela produção e mobilização de seus valores econômicos.

A falta de entendimento e da educação conveniente — sobretudo a carência do elemento humano tecnicamente capacitado — causam sérios entraves no desenvolvimento de tais entidades. Mas a força de continuidade e de preservação estamos ganhando terreno, a passos promissores, na formação de cooperativismo razão pela qual o novo Regulamento não podia omitir a assistência necessária às cooperativas.

São financiamentos os mais variados os que a esse respeito foram previstos: adiantamentos aos associados por meio do preço das mercadorias recebidas para venda, aquisição de mercadorias de consumo, compra de adubos, sementes, inseticidas, fungicidas, utensílios, ferramentas, máquinas agrícolas, etc., construção de armazéns, silos, galpões ou dependências. Além disso, a aquisição de áreas rurais adequadas ao loteamento em pequenos glebas, para venda aos cooperados, para ser objeto de financiamento, desde que as cooperativas — e isto em qualquer hipótese — se adaptem às instruções e normas da Carteira, além de demonstrarem comprovada idoneidade.

11. — Os empréstimos para investimentos, igualmente novos no sistema da Carteira, completam a ação desta, permitindo e facilitando as inversões de prazo longo, que reclamam maior tempo ao rendimento.

Dentre os casos atendidos por essa forma variada de financiamento, em estreita conexão, com os empréstimos normais à agricultura, à pecuária, às indústrias e às cooperativas.

A aquisição e montagem de indústrias básicas ou secundárias a defesa nacional bem como des que se propõem a utilizar matérias primas ainda não exploradas ou que já o foram por processos primitivos, continuam dependendo de aprovação do Presidente da República, mas sob prévio parecer e consulta à Carteira.

I — Custeio de lavouras permanentes, de produtividade econômica temporariamente prejudicada por fenômenos naturais ou pragas e doenças com feição de calamidade.

II — Aquisição e instalação de maquinaria e aparelhagem para beneficiar produtos agrícolas, incluídas as obras complementares.

III — Melhorias das condições de rendimento da exploração de propriedades rurais.

IV — Formação de lavouras permanentes ou de longa duração, que só produzam economicamente depois de decorridos dois anos.

SEÇÃO III — DOS EMPRÉSTIMOS PECUÁRIOS

Art. 8.º Conceituam-se como empréstimos pecuários os atendidos os prazos indicados se destinarem aos seguintes fins:

I — Prazo até um ano:

1.º — Aquisição de gado adulto, pronto para abate.

2.º — Custeio da engorda, inclusive aquisição de forragem.

3.º — Prazo até três anos:

I — Aquisição de animais para recriação.

II — Custeio de aparelhagem, veículos de transporte e animais de serviço para a exploração pecuária.

3.º Prazo até cinco anos:

I — Aquisição ou custeio de gado destinado à criação de rebanho para povoamento de campos.

II — Aquisição de reprodutores selecionados, que se destinem à melhoria do rebanho próprio.

III — Aquisição de vacas para exploração leiteira em zonas que abastecem centros consumidores.

IV — Melhorias das condições de rendimento das explorações pecuárias.

V — Aparelhamento de propriedades destinadas à exploração pecuária.

VI — Organização de granjas avícolas em zonas próximas aos centros de consumo.

SEÇÃO IV — DOS EMPRÉSTIMOS INDUSTRIAIS

Art. 9.º Conceituam-se como empréstimos industriais os destinados aos seguintes fins, atendidos os prazos indicados:

I — Prazo até dois anos:

1.º — Aquisição de matéria prima para beneficiamento ou transformação industrial e combustíveis e lubrificantes necessários a essas operações e de material de embalagem para os produtos obtidos.

II — Aquisição de aparelhagem para a indústria da pesca.

III — Aquisição de matéria prima e aparelhagem para a pequena indústria rural de características domésticas.

2.º Prazo até quatro anos:

I — Aquisição e montagem de veículos ou embarcações para transporte de produtos rurais aos centros de escoamento ou consumo.

II — Custeio de obras e de instalações de maquinaria e aparelhagem para complementação de indústrias ou sua transferência de local ou praça.

3.º Prazo até dez anos:

I — Reforma ou ampliação de maquinaria industrial.

II — Instalação de indústrias que visem desenvolver a exploração de matérias primas do país, de aproveitamento não comprovado e que sejam de reconhecida utilidade ao incremento da economia nacional.

Art. 10. Fica a critério exclusivo do Diretor da Carteira a concessão de empréstimos, a título de recuperação de capital, recente e comprovadamente aplicado na instalação de maquinaria e na instalação inicial aludida.

Art. 11. O prazo para as operações a que se refere este Regulamento será de:

(Continua na página seguinte)

UM PROJETO REVOLUCIONÁRIO

O Sr. J. Loureiro da Silva, diretor, pela segunda vez, da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, acaba de elaborar novo Regulamento para esse importante órgão do Banco do Brasil. Trata-se de um documento da maior importância econômica-social, tais as perspectivas que abre à nossa vida agrícola e industrial, com a ampliação da assistência financeira, em bases mais objetivas, a atividades fundamentais do país, desde a compra e o manejo da terra até a aquisição do produto padronizado, incluindo empréstimos para a mecanização dos processos de cultivo, colheita, e beneficiamento, para industrialização, transporte, armazenagem, e frigorificação, com amparo às cooperativas e associações rurais, e até a instituição dos seguros agropecuários.

O novo Regulamento, organizado com a assistência técnica e jurídica de destacados funcionários da C.C.A.I., representa um passo decisivo para a concretização do programa tantas vezes preconizado pelo Presidente Getúlio Vargas, devendo, por isso, alcançar a mais ampla repercussão em todos os meios nacionais interessados.

Com esse trabalho, prestigiado também pelo presidente do Banco do Brasil, o Sr. Loureiro da Silva — que se tem revelado um administrador esclarecido e capaz, bem como entusiasta sincero da agricultura — procura não só estimular os nossos produtores, mas também encaminhar energias e capacidades novas para a terra, indiscutivelmente um dos maiores bens que possuímos, porém, até hoje, quase abandonada.

O desenvolvimento do crédito agrícola e industrial, em condições mais adequadas, é medida que se nos afigura vantajosa para o progresso da vida municipal brasileira e de consequências benéficas para o abastecimento nacional, pela decisiva influência que, uma vez bem conduzido, poderá exercer no aumento da produção e sua colocação nos centros consumidores. Representará forte apoio às atividades do Ministério da Agricultura, ora empenhado também na criação do Serviço Social Rural e na instalação da Confederação Rural Brasileira.

A leitura do importante documento esclarece melhor o alcance e o significado da oportuna iniciativa, cuja execução deverá marcar nova fase na luta que travamos pela independência econômica de nossa Pátria.

A seguir publicamos, na íntegra, a exposição de motivos, acompanhada do novo Regulamento, que o Sr. J. Loureiro da Silva submeteu à apreciação do Presidente da República e à aprovação da diretoria do Banco do Brasil e do Ministério da Fazenda. — J.V.

Entre os investimentos se arrolam as operações destinadas à construção, instalação ou ampliação de usinas de energia elétrica, construção de frigoríficos, câmaras de expurgo, armazéns gerais e de depósitos, reservatórios, silos portuários e de embarcadouros, preparo de açudes, barragens, obras de exploração de mananciais, para irrigação e outros fins de interesse coletivo, florestamento e reflorestamento, obras de defesa e recuperação do solo, edificação de mercados e feiras comerciais destinados à venda de produtos agrícolas.

12. — Os empréstimos fundiários e os de aquisição de terras para cooperativas serão feitos de preferência, em letras hipotecárias que o Banco do Brasil emitir (arts. 24 e 32, § 2.º, inciso I, e art. 50.º).

Por outro lado, as operações de caráter fundiário e as de investimento só serão concedidas dentro da verba que, para esse fim, deverá a Diretoria do Banco consignar, anualmente, até que sejam instituídos fundos especiais com esse objetivo (art. 5.º, § único).

Não haverá assim elasticidade na concessão desses empréstimos, que observarão limites anuais e certos, pronunciando oportunidade a uma experiência segura e gradual, de modo a se evitar o encilhamento de imóveis em poder do Banco, por falta de pagamento, como, em certa época, ocorreu na Argentina e em outros países.

A Carteira não se lançará a esses financiamentos sem planejamento especial. Estudos prévios serão realizados para que o terreno se comporte em etapas consolidadas na objetividade realista, útil e proveitosa.

O eminente Chefe da Nação, criador de uma doutrina trabalhista de novos alicerces, fundada na política econômica da valorização do homem e da terra, para o bem-estar social, já traçou as diretrizes da conquista do campo pelo crédito seletivo. Aderindo a esse programa, com a adoção dos empréstimos fundiários e de investimento, a Carteira atende ao prego do preloar estadista que dirige o Brasil e assume o posto que lhe compete na redenção econômica nacional.

RIGOR E SEGURANÇA

13. — Tudo está determinado com o máximo rigor, escrupuloso e segurança. Prazos e juros serão fixados de acordo com as condições que deverão ser ponderadas. Assim também as garantias, que visam apenas a assegurar os empréstimos quanto a certo, sem excessos prejudiciais à movimentação das atividades financiadas. Os pequenos produtores gozarão de vantagens especiais, não pagando despesas de avaliação e dispensados, mesmo, quando possível, das garantias. Nenhum empréstimo irá além de 60%, a não ser, excepcionalmente, nos casos de penhor mercantil de matéria prima, em que se admitirá a elevação até 80%. Também a quem não possui um imóvel especial para estudos de extensão a riscos ainda não cobertos, até que, se possível, possa a Carteira obter por lei que lhe seja permitido realizar o empreendimento, a exemplo do que ocorreu com o extinto Departamento Nacional do Café.

BASE PARA O FUTURO BANCO RURAL

14. — Tal como surgem, estruturando num sistema orgânico de normas e preceitos extraídos da experiência e de estudos sérios, o novo Regulamento da Carteira coloca o Brasil ao lado ou mesmo à frente dos países de crédito especializado mais evoluído e amplo.

A obra que se executa daqui por diante, esta, sim, será definitiva e precisa na indicação da via necessária de se criar o tão almejado Banco de Crédito Rural. E isto porque, ao lado da capacidade de atendimento dos empréstimos, ter-se-á a experiência firme de atendimento das necessidades que, em conjunto, reclamam a criação social desse crédito.

15. — Segundo dispõe a lei nº 451, de 9 de julho de 1937, artigo 7.º, depende o Regulamento, para a sua entrada em vigor, de aprovação do Sr. Ministro da Fazenda, Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1951.

NOVO REGULAMENTO DA CARTEIRA DE CRÉDITO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

Art. 1.º A Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, instituída com o objetivo de fomentar a riqueza nacional, prestar assistência financeira às pessoas físicas ou jurídicas que se dediquem às atividades agrícolas, pecuárias, industriais e correlatas.

§ 1.º A assistência às cooperativas assumirá forma de amparo especial, compreendendo o incentivo à sua organização e atividades, desde que estas se adaptem às normas estabelecidas pela Carteira.

§ 2.º A assistência às pessoas jurídicas será extensiva, mediante convênios ou contratos, a associações, institutos técnicos e associações da classe, sempre que se trate de operação conexa ou complementar da atividade financiadora da Carteira e de que resultem melhorias essenciais ao incremento da produção.

§ 3.º Estender-se-á ainda essa assistência:

I — Aos que se propõem a prestar em propriedades rurais serviços mecanizados de natureza agrícola ou de proteção do solo contra a erosão e de combate a pragas e doenças.

II — Aos que se dediquem ao transporte de produtos rurais.

Art. 2.º Para a consecução de seus objetivos, a Carteira é facultada:

I — Fomentar a organização de empresas de armazenagem, para aplicação em financiamentos pertinentes às suas atividades.

II — Organizar, instalar e manter, onde for julgado conveniente, estabelecimentos para receber, armazenar, expurgar, beneficiar, classificar ou padronizar produtos rurais.

III — Explorar, como agente do Poder Público, usinas de beneficiamento de produtos rurais e frigoríficos de propriedade da União.

IV — Contratar operações de crédito com o Governo Federal, para aplicação em financiamentos pertinentes às suas atividades.

Art. 3.º Poderá a Carteira, no regime de lei especial que a autorize, e mediante prévia aprovação do Governo Federal, intervir nos mercados, inclusive por intermédio de entidades especializadas, para o fim de defender a economia dos produtores, financiando ou adquirindo produtos agrícolas, em condições não previstas neste Regulamento.

Art. 4.º Para melhor difusão de sua assistência, poderá a Carteira, onde o Banco não mantiver filial, instalar escritórios de financiamento direto aos produtores, ou, valendo-se, para esse fim, de cooperativas reconhecidas idôneas e de estabelecimentos bancários de longa tradição.

Parágrafo único. Os escritórios previstos neste artigo serão confiados a funcionários do Banco, sob mandato especial e com funções de agente bancário visitado.

CAPÍTULO II

DOS EMPRÉSTIMOS

SEÇÃO I — DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5.º No desempenho de suas finalidades previstas, a Carteira realizará empréstimos agrícolas, pecuários, industriais,

agropecuários, agroindustriais fundiários cooperativistas e de investimentos.

Parágrafo único. Os empréstimos fundiários e de investimentos só serão concedidos dentro da verba que para esse fim deverá a Diretoria do Banco consignar, anualmente, até que sejam instituídos fundos especiais com esse objetivo.

Art. 6.º Os empréstimos independem da existência de disponibilidades cadastrais, mas o seu deferimento será condicionado à observância de outras estipulações deste Regulamento, à prévia verificação da idoneidade do proponente, bem como das conveniências de ordem econômica e viabilidade prática das explorações financiadas.

Parágrafo único. A Carteira poderá recusar auxílio aos proponentes de empréstimo cuja situação financeira demonstrar, notoriamente ou sob exame contábil, insuficiência de recursos para o empreendimento projetado.

SEÇÃO II — DOS EMPRÉSTIMOS AGRÍCOLAS

Art. 7.º Consideram-se empréstimos agrícolas os que se destinarem aos seguintes fins, atendidos os prazos indicados:

§ 1.º Prazo até um ano:

I — Custeio da extração, colheita e preparo dos produtos esportáveis da flora nacional.

II — Conservação, transporte e armazenagem de produtos rurais em fase de escoamento e à espera de venda.

§ 2.º Prazo até dois anos:

I — Custeio dos trabalhos de lavouras, inclusive a respectiva formação, colheita, preparo e transporte dos produtos para os mercados locais.

II — Compra de adubos, sementes, inseticidas, fungicidas, utensílios e ferramentas.

§ 3.º Prazo até quatro anos:

I — Aquisição de veículos e máquinas agrícolas ou animais de serviço para os trabalhos rurais.

II — Construção, aquisição e ampliação de instalações fixas ou de beneficiamento, inclusive edificação de escolas rurais e compra do respectivo material, em propriedades agrícolas de população mínima de trinta alunos, situadas a seis quilômetros, pelo menos, do estabelecimento escolar mais próximo.

§ 4.º Prazo até cinco anos:

I — Aquisição de veículos e máquinas agrícolas ou animais de serviço para os trabalhos rurais.

II — Construção, aquisição e ampliação de instalações fixas ou de beneficiamento, inclusive edificação de escolas rurais e compra do respectivo material, em propriedades agrícolas de população mínima de trinta alunos, situadas a seis quilômetros, pelo menos, do estabelecimento escolar mais próximo.

§ 5.º Prazo até dez anos:

I — Aquisição de veículos e máquinas agrícolas ou animais de serviço para os trabalhos rurais.

II — Construção, aquisição e ampliação de instalações fixas ou de beneficiamento, inclusive edificação de escolas rurais e compra do respectivo material, em propriedades agrícolas de população mínima de trinta alunos, situadas a seis quilômetros, pelo menos, do estabelecimento escolar mais próximo.

III — Aquisição de vacas para exploração leiteira em zonas que abastecem centros consumidores.

IV — Melhorias das condições de rendimento das explorações agrícolas.

V — Aparelhamento de propriedades destinadas à exploração agrícola.

VI — Organização de granjas avícolas em zonas próximas aos centros de consumo.

SEÇÃO III — DOS EMPRÉSTIMOS INDUSTRIAIS

Art. 8.º Conceituam-se como empréstimos industriais os destinados aos seguintes fins, atendidos os prazos indicados:

§ 1.º Prazo até dois anos:

1.º — Aquisição de matéria prima para beneficiamento ou transformação industrial e combustíveis e lubrificantes necessários a essas operações e de material de embalagem para os produtos obtidos.

II — Aquisição de aparelhagem para a indústria da pesca.

III — Aquisição de matéria prima e aparelhagem para a pequena indústria rural de características domésticas.

2.

AVISO PRÉVIO DADO POR MENOR

J. ANTERO DE CARVALHO



Tacha o acórdão de ilógica a conclusão da Procuradoria Geral de que o aviso prévio pode importar renúncia da indenização e, para tanto, assim raciocinar: se o empregado menor deliberar retirar-se do emprego, a indenização não será devida. E depois: de indenização retirar-se de cogitar se o empregado fosse despedido e entrasse em acordo quanto à mesma.

O que importa — conclui o aresto — é o aviso prévio, o menor o fez espontaneamente, sem ceder a maquinação ou fraude do empregador, que o induziu a isso de fato.

Mas tal maquinação, ou fraude também é de considerar com relação ao maior, o vício de consentimento não vicia o consentimento, não o ato, pura e simplesmente. O argumento, portanto, não escurece ou desautoriza o raciocínio de SOBRAL BARCELOS que, prevenindo o caso geral, o mais comum, focalizou, com precisão, a hipótese dos autos que não bem espelha o risco de se admitir, como licito, o aviso prévio dado por um menor sem a assistência de quem trata a lei.

Bem ponderadas me parecem as palavras de J. DE CARVALHO JUNIOR, mais ou menos deste teor: o menor não tem legitimidade para praticar atos jurídicos. Para que possa receber a importância relativa à indenização, o que exige expressamente a lei, a condição sine qua non é que esteja assistido. Ora, se para receber, o empregado menor não pode fazer-lo sem assistência de seu pai ou tutor, como é que tal assistência, dada antes, pode ser dispensada, quando se trata de entregar o que é de direito, o que já é, quando o empregado menor? Uma indenização, que vier mais tarde, fará parte desse patrimônio. De qualquer forma, um ressarcimento, uma indenização, outra de qualquer natureza, não é o equivalente daquilo que alguém é resarcido ou indenizado. Se o empregado menor não tem capacidade legal, se não tem capacidade para por si só receber, ele não terá, a fortiori, essa capacidade, essa legitimidade para entregar ao empregador aquilo que ele tem com assistência de seu representante legal, seu pai.

De valor identico são as de JULIO BARATA: a lei exige, para que o menor seja admitido ao trabalho, que ele possua capacidade profissional. Para que ele tenha carteira profissional, e necessário, segundo o art. 417, letra B, autorização do pai, mãe ou responsável legal. Para ingresso no emprego, necessita ele de autorização paterna ou de seu responsável legal. Da mesma forma, para deixar o emprego, como salientaram em seus votos os Ministros CARVALHO JUNIOR, WALDENAR M. ROQUES e ANTONIO DE CARVALHO, necessita ele de autorização. Disse o eminente relator que quem se despende não tem direito a indenização, precisa que quem se despende não se despende, em qualquer hipótese, deve dar quitação. Mesmo que não tenha direito à indenização, tem que deixar o empregador garantido com sua quitação. Ora, se esta quitação não pode ser dada sem anuência do responsável legal do menor, pergunta-se, qualquer ato preparatório ou incógnito do implemento de uma condição não pode, também, ser incluído entre os que o menor não pode praticar sozinho?

Apoiando nas razões desses juristas, estou certo de ficar com a boa corrente.

Providências Preventivas Tomadas Pelo Estado Maior do Exército



Com o objetivo de assegurar o bom funcionamento das diversas repartições do Estado Maior do Exército, o Estado Maior do Exército, por meio de suas diversas repartições, vem tomando providências preventivas para evitar a ocorrência de faltas e atrasos no atendimento dos serviços.

As providências preventivas tomadas pelo Estado Maior do Exército são as seguintes:

1.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

2.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

3.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

4.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

5.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

6.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

7.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

8.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

9.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

10.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

11.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

12.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

13.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

14.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

15.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

16.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

17.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

18.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

19.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

20.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

21.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

22.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

23.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

24.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

25.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

26.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

27.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

28.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

29.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

30.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

31.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

32.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

33.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

34.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

35.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

36.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

37.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

38.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

39.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

40.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

41.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

42.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

43.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

44.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

45.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

46.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

47.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

48.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

49.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

50.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

51.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

52.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

53.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

54.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

55.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

56.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

57.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

58.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

59.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

60.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

61.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

62.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

63.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

64.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

65.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

66.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

67.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

68.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

69.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

70.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

71.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

72.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

73.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

74.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

75.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

76.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

77.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

78.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

79.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

80.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

81.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

82.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

83.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

84.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

85.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

86.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

87.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

88.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

89.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

90.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

91.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

92.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

93.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

94.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

95.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

96.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

97.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

98.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

99.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

100.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

101.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

102.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

103.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

104.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

105.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

106.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

107.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

108.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

109.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

110.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

111.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

112.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

113.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

114.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

115.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

116.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

117.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

118.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

119.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

120.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

121.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

122.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

123.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

124.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

125.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

126.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

127.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

128.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

129.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

130.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

131.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

132.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

133.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

134.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

135.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

136.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

137.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

138.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

139.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

140.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

141.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

142.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

143.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

144.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

145.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

146.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

147.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

148.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

149.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

150.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

151.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

152.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

153.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

154.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

155.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

156.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

157.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

158.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

159.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

160.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

161.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

162.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

163.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

164.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

165.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

166.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

167.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

168.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

169.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

170.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

171.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

172.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

173.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

174.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

175.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

176.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

177.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

178.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

179.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

180.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

181.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

182.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

183.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

184.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

185.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

186.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

187.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

188.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

189.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

190.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

191.º — Aumento do pessoal das repartições do Estado Maior do Exército.

192.º

SÁBADO: VASCO x BOTAFOGO

Depois de duas horas e meia de discussão, o Conselho Arbitral decidiu pelo sorteio, para a escolha do jogo que seria antecipado e disputado sábado no Maracanã. A sorte foi adversa ao Vasco e ao Botafogo. Assim sendo, jogarão sábado, no Municipal, o Vasco e o Botafogo. O jogo América x Fluminense será realizado domingo



Bigode está bom

BIGODE FÊZ TUBAGEM E JÁ VAI REAPARECER

EM FOCO



Manga

O goleiro Manga surgiu, um dia, na Gávea. Levado talvez por um adepto do rubro-negro, Manga veio do Espírito Santo e ficou encostado. "O rapaz não dava muito no curso e, mesmo, além de Garcia já estava Antônimo para lhe barrar os passos a uma suplência desejada."

Era o tempo de Gentil Cardoso. E os "cracks" contam até hoje. Manga morava na Gávea e vivia dia inteiro melado na "farda" sob os três paus das travessas pedindo para alguém chutar a bola. Todos os moleques que viviam na Gávea conheciam Manga e iam lá fazendo a vontade.

Ninguém dava nada pelo rapaz, embora o clube lhe desse "algum", mensalmente. Coisas do Abreu. Abreu ficava com pena de Manga e mandava que o rapaz passasse pela tesouraria.

Como Manga tem aparência muito, ainda no ano passado tinha o Pimentel que treinou, treinou e voltou para a terra. Mas Manga não voltou. Arranjou um contrato no Bonsucesso e foi para Telxela de Castro.

Subindo aos pouquinhos. Galgando a estrada da fama, como se diz. Tanto que o Bonsucesso, há pouco tempo, resolveu melhorar o contrato de Manga. O rapaz "estava comendo a bola" e era justo. Tão justo que não desprezou a proposta do Santos Futebol Clube. Abiscotou 350 mil cruzeiros e mandou Manga para a paulicéia.

Dizem que Manga foi satis-

O GRÊMIO QUER SARARÁ DE VOLTA

Não Está Satisfeito, o Clube Gaúcho, Com o "Foward" Vasconcelos

Informações seguras do Rio Grande dizem que o Grêmio não está satisfeito com o rendimento do jogador carioca Vasconcelos que o Vasco cedeu ao clube gaúcho em troca do médio Sarará.

Argumentam os pais do Grêmio que Vasconcelos está atuando de má vontade, parecendo não ter-se ambientado.

DEVOLUÇÃO

Estão dispostos a devolver o jogador anulando a troca. Acreditam os diretores do Grêmio que o Vasco concordará em desazer o negócio fazendo voltar

aos respectivos quadros os dois jogadores. Assim, é possível que Sarará retorne às hostes do quadro sulino.

Hoje os Primeiros Exercícios Leves — A Conclusão Provocou Uma Congestão Hepática

O médio Bigode, do Flamengo, deverá realizar hoje o primeiro exercício individual, de caráter leve, passo inicial para seu reaparecimento no quadro rubro-negro.

Não confirmando a notícia veiculada, ontem, por um vespertino de que o valeroso "crack" esteja afastado do campeonato, apurou a nossa reportagem que Bigode já teve alta do tratamento intensivo a que foi submetido pelo dr. Flávio Miguez de Melo, especialista em moléstias do fígado.

TUBAGEM DUODENAL

Bigode fez uma tubagem duodenal para resolver a congestão hepática que o acometeu em consequência da contusão sofrida de um encontro — aliás encontro casual — com o médio Arati, do Botafogo, na peleja entre alvi-negros e rubro-negros.

Apesar da tubagem duodenal Bigode esteve em sério tratamento com injeções e massagens especiais, tudo sob os cuidados do dr. Flávio Miguez de Melo.

PARA O PRÓXIMO ENCONTRO

Apurou, ainda, a reportagem do DIÁRIO CARIOCA que Bigode deverá reaparecer frente ao América, caso suas condições físicas não tenham sofrido solução de continuidade com esse período de afastamento do gramado.

FLUMINENSE — Os tricolores reiniciaram ontem pela manhã, seus preparativos para a luta contra os "rubros", com um rigoroso individual. Para hoje, está programado o primeiro coletivo da semana. Não existem problemas de ordem física. Vitor e Jair serão mantidos.

VASCO — Também em São Januário tiveram início na manhã de ontem os treinamentos para a peleja frente aos alvi-negros. Eli e Friaça não apresentam boas condições físicas. Ambos foram poupados. Na tarde de hoje será levado a efeito o habitual ensaio coletivo.

BANGU — Os banguenses receberam a derrota frente aos tricolores como uma natural contingência do esporte. Segundo conseguiram apurar nos círculos do co-lider, o "team" para o prelo frente aos alvi-negros não sofrerá qualquer alteração. Hoje deverá ser efetuado um treino de conjunto.

AMÉRICA — Os rubros apresentam para o jogo contra o Fluminense vários problemas. Ontem o plantel foi submetido a rigorosa revisão médica, após o que teve lugar um rápido individual. Hoje será realizado no gramado do River o costumeiro ensaio coletivo. Osní deverá reaparecer. Osvaldinho é outro sério problema.

(Conclui na 11.ª página)

NECA E GENINHO ESTÃO SEM CONDIÇÕES DE JOGO

SERIO PROBLEMA PARA CARVALHO LEITE: A MEIA DIREITA

A meia-direita do Botafogo é o problema de General Severiano, na semana do clássico com o Vasco da Gama. Geninho está contundido por isso será poupado do treino de hoje.

TRATAMENTO INTENSIVO

ADIADO O JULGAMENTO DE JOEL

O Superior Tribunal de Justiça adiou, "sine die", o julgamento do recurso do player Joel Martins, uma vez que o relator do processo, sr. Clóvis Paulo da Rocha, solicitou à FMF cópia da ata da Assembléia Geral que julgou o atleta vinculado ao Botafogo.

Nessa crítica situação, os responsáveis pelo quadro ativam o tratamento de Geninho, na esperança de verem o veterano meia em condições de jogar domingo. Carvalho Leite, apesar de preocupado, acredita em recuperação breve. Mas, o grande problema é encontrar um elemento que substitua a ambos hoje e sexta-feira, quando haverá treinos. Nem um nem outro poderão fazer movimentos que exijam grande esforço.

ESPERADA UMA INTERVENÇÃO NA ENTIDADE PERNAMBUCANA E SURGIRIA UMA CRISE NO FUTEBOL DAQUELE ESTADO — O ÚNICO FILIADO SERIA O AMÉRICA



BALLET—Black, goleiro do Fulham, defende, mandando aos céus um pelotão de um atacante do Chelsea. Observe-se a disposição dos dois jogadores do Fulham, vigilantes. (Foto INP—DC, via aérea)

RECIFE, 25 (Asapress) — Corre que seria decretada a intervenção federal na Federação Pernambucana de Desportos. O boato está sendo propagado por elementos ligados ao desportista Rubem Moreira, afirmando-se que daria causa a medida do CND, o caso do Ibis Esporte Clube, que já se considera em Pernambuco um assunto liquidado, desde que esse clube poderá voltar a disputar o campeonato do próximo ano.

INTERVENÇÃO PARA A FPD

Fala-se que o Interventor seria o desportista Hélio Alves diretor do América Clube, acrescentando-se que vários altos proceres do desporto pernambucano haviam se recusado a exercer semelhante tarefa, por considerarem que o futebol local atravessa uma fase áurea, com boas rendas, mesmo nos pequenos jogos.

DESFILIAÇÃO DOS "GRANDES"

Friza-se que, mesmo que fosse decretar a intervenção — coisa que a maioria não acredita — os grandes clubes, como o Náutico, Esporte, Santa Cruz e Auto Esporte, se desfilariam, agravando-se com isso a situação por serem o Náutico e o Esporte, os proprietários dos dois campos oficiais. A Federação ficaria sem campo para dar prosseguimento ao campeonato da cidade, que passaria a contar com um único disputante: o América.

Julinho Trouxe a Palavra de Garcia

Sondado o Internacional Com Respeito ao Médio Salvador

Regressou, ontem, de Porto Alegre, o sr. Júlio Azevedo, diretor do Botafogo, trazendo o passe do médio Ruairinho já contratado pelo Botafogo.

O dirigente alvi-negro trouxe, também, a palavra dos proceres do Cruzeiro sobre a cessão do half Garcia.

DE MALAS PRONTAS

Garcia está de malas prontas para embarcar para o Rio. Até o fim do mês deverá chegar o jogador. Segundo o próprio paredro alvi-negro Garcia não veio consigo devido a circunstâncias particulares.

SALVADOR

Durante a sua permanência no Rio Grande o sr. Júlio Azevedo sondou a direção do Internacional sobre a possibilidade de negociações do passe de Salvador. Entretanto, aí não teve sucesso: o centro-médio não sairá do sul; seu passe não tem preço.

"TORCEU", DE CADEIRA, PELA DERROTA DO BANGU

O ESTUDANTE SÉRGIO TINOCO DO AMARAL

Um dos contemplados com uma cadeira, de nosso concurso "Acerte a bola e ganhe uma cadeira", da semana passada, foi o jovem Sérgio Tinoco do Amaral, de 17 anos, estudante.



Sérgio Tinoco "torceu" pela queda do Bangu

PÉ DE VALSA DEU UM PRESENTE À FILHINHA

História Simples de Um Rapaz de Santíssimo — O Apelido Foi Mais Forte — A Indecisão o Perseguiu Nas Laranjeiras—Mas é Tricolor de Coração—26 Anos, Apesar Dos Descrentes

DE MARIANO JUNIOR

As vezes Pé de Valsa tem vontade de abandonar para sempre o futebol. E' ele próprio quem afirma. "Não. Não é possível ficar-se impassível a tanta onda. A "bomba" estoura sempre em minha mão". É verdade, Pé de Valsa não deixa de ter sua parcela de razão. Talvez por ser um dos mais antigos profissionais das Laranjeiras. Sim, porque mais velho do que Pé de Valsa, só Orlando. Este tem mais um ano. Mas na derrota o nome de Pé de Valsa é o lembrado.

Fosse menos sentimental, e não daria muita importância. Mas, não. Pé de Valsa é excessivamente emocional. Sente tanto a ponto de chorar. Sim, se há algum profissional que sinta tanto uma derrota, esse é Pé de Valsa.

A Idade de Pé de Valsa

Pé de Valsa tem 26 anos de idade. Isto ele diz sob juramento. Tem gente que desconfia. O diretor Benício Ferreira Filho, por exemplo, sabedor da nossa missão, antecipou-se a Pé de Valsa, declarando a sua idade sob reservas. Solicitou mesmo que exigissemos a certidão de nascimento de Pé de Valsa. Naturalmente que acreditamos, pois o jogador deixa transparecer grande sinceridade quando afirma que tem 26 anos. Não titubela quando jura que é de 1925.

A Razão de Um Apelido

"Eu nasci em Santíssimo. Onde, Pé de Valsa? — Em San-

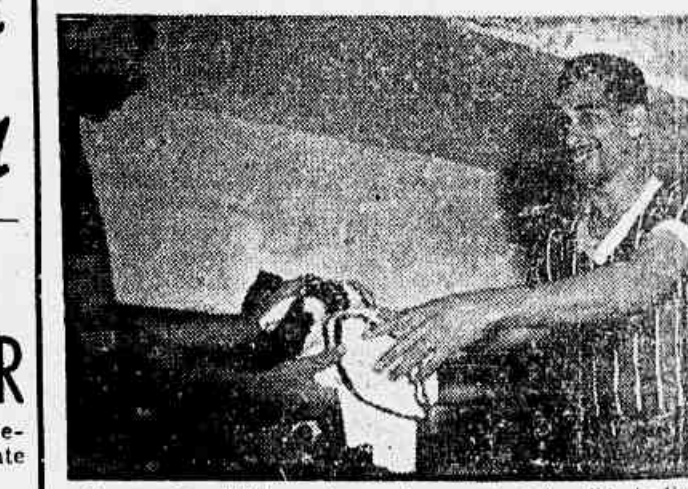


Pé de Valsa



O "crack" frente ao espelho

tíssimo! Lá p'ras bandas de Bangu. Muito cedo transferi-me para o subúrbio da Leopoldina. Foi jogar no E. C. Unidos da



O roupeiro Silvio entregando o material a Pé de Valsa

Coroa de Ramos. Al começaram a notar o tamanho do meu pé. Impressiono apenas. Realmente, não era qualquer chuteira que

Valsa p'ra cá. Quando apareci no Bonsucesso num derradeiro esforço ainda tentei fazer desparecer o apelido. Mas, não



Pé conversa com Gradini, o veterano

dava no pé. Mas não era tanto assim. Lá, um certo dia, um mais engraçadinho me apelidou de "Pé

(Conclui na 11.ª página)

EQUÍVOCO DO VEREADOR

Do vereador Castro Menezes, recebemos a seguinte carta:

"Sr. Redator: Havendo esse diário dado a notícia da apresentação à Câmara do Distrito Federal do projeto de lei de minha autoria, fixando o preço dos ingressos para o Estádio Municipal, tomo a liberdade de solicitar-lhe seja feita, sobre o assunto, ligeira retificação."

Tive em mira, com a minha proposição, reduzir ao mínimo o valor dos ingressos cobrados, visando beneficiar, sobretudo o grande público, evitando serem majorados.

Nessa conformidade, o preço das gerais deve ser mantido em Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros), atendendo a natureza eminentemente popular do futebol.

Por evidente equívoco, quando da elaboração do projeto, foi fixado para as gerais o preço de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), em desacordo com as intenções que ditaram a minha iniciativa.

O preço por mim determinado é, em verdade, o atual de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros).

Esta a retificação que desejava fosse feita.

Atenciosas saudações. — Vereador CASTRO MENEZES."

RUBINHO FICARÁ NA GÁVEA

O médio Rubinho, que apareceu integrando o quadro de desfilantes e mais tarde titular do Fluminense, está na Gávea, há pouco mais de um mês, em experiência. O jovem jogador fez operação no menisco e andou afastado das quatro linhas. Agora, com a volta, foi praticar na Gávea.

Tanto o futebol de Rubinho e bom, de primeira qualidade, que Flávio aconselhou a sua contratação por seis meses, percebendo Cr\$ 3.000 mensais.

Rubinho deverá firmar, hoje, compromisso, com o Flamengo.

Cem Mil Jovens Convocados Para o Exercito em 1952

EXPOSIÇÃO



O conte. Paquet justifica as razões da prioridade

Exposição Sôbre a Situação do Lloyd

Apenas Dois Navios Necessitam de Obras de Vulto — Em Vez de 20 %, 68,5 % de Carvão Nacional — O Transporte de Sal — Prioridades Para Atracação

A Diretoria da Lloyd Brasileira recebeu ontem à tarde os representantes da imprensa, tendo o comandante Paquet, secretário geral, fornecido explicações sobre os assuntos que têm sido objeto de comentários dos jornais.

Em primeiro lugar, justificou a Lloyd as medidas tomadas para estabelecer a prioridade de atracação dos navios da Lloyd, tendo em vista o que já fora concedido às empresas estrangeiras que possuem navios de passageiros e que operam em cargas dentro dessa prioridade.

OS NAVIOS EM CONSTRUÇÃO

Quanto aos navios encalhados, em número de sete, esclareceu-se que

Escolha da Representação Dos Médicos

A Associação Médica do Distrito Federal fará realizar hoje, às 20.30 horas, em sua sede, uma Assembleia Geral para escolha dos delegados do Distrito Federal à Assembleia da Associação Brasileira da Medicina, que se realizará em Belo Horizonte de 5 a 7 de outubro próximo.

Na reunião de hoje serão estabelecidos, também, os princípios e pontos de vista que os representantes cariocas deverão defender em Belo Horizonte.

Fatos Diversos

O Comprador de Fazendas

Rapar simpático, insinuante como só ele, o Djalma Nunes, redator da "Gazeta", (São Paulo), junto ao Ministério da Fazenda, cuida com especial carinho do seu quinquilhão, que dizem ser composto de mais de dois milhões.

Ontem ele pagou um pouco caro esse seu carinho quando lhe apareceu em casa de italiano que se apresentou como doutor lúcido, e integrou o elenco que ora se reúne no Teatro Municipal.

A dupla depois de examinar aqueles que trabalham na sala de imprensa do Ministério da Fazenda, e depois de um longo e inútil subterfúgio, ocorreu dois cortes de "legítima censura italiana", pelo preço módico de 1.200 cruzeiros.

Claro está que não houve mais conversa. O Nunes comprou as belas peças e horas depois estava discutindo com o alfaiate que se recusava, terminantemente, a fazer o terno que ele queria, e com aquele lúcido para para toalha de mesa "made in Bangue-sur-Padre Anchieta".

NAO SAO PETISCOS

Dizem telegramas da frente da Coreia que os chineses comunistas, mal assistidos os guerrilheiros etíopes, de dois metros de estatura, praticam a "hara-kiri" com recuo de cerca de dez metros pelos atiradores cruéis. Deve-se o fato à publicidade feita em torno dos soldados do Imperador Selassie, apontando-os como comedores de gente.

NA PAZ DO SENHOR

Vida ingrata era a de Maria da Penha Gomes Rangel. Casou-se aos 21 anos de idade e doze anos depois foi abandonada pelo esposo João Batista, residente à rua Marçal Marcolino, 236, casa 8, o que aconteceu há cerca de seis meses.

Ontem ela saiu da casa número 304, da rua Anagnini, (Rome) e foi tentar uma reabilitação. Ele disse que não. Ela bebeu veneno e caiu fulminada nos pés do infortunado.

PERDEU AS CARTEIRAS

Loureira da Silva perdeu suas carteiras profissionais e de identidade, na Grajaú. Como dentro das mesmas não havia dinheiro ele espera recebê-las na portaria deste jornal, arrendando antecipadamente a quem lhe fizer este favor.

SAFRA DIARIA

Até às 22.30 horas de ontem os veículos tinham feito, entre outras, as seguintes vítimas: Valtier Braga, da rua Presidente Barroso, 132, que foi atropelado em frente à Casa da Moeda pelo carro n.º 411-30; Francisco Henrique, Fernandes, da rua Jubaí 55, que foi colido na Estrada Indígena Magalhães; Edson Rafael Magalhães, da rua Marques de Abranches, 129, apontamento 101, que sofreu esmagamento das pernas ao ser colido pelo bonde n.º 304, na rua onde mora, em frente ao n.º 192; Raimunda da Silva, da rua Turie Clube, 563, que sofreu ferimentos quando autocaminhão chapá 6-88-58 foi abalado pelo bonde n.º 255, na Avenida Presidente Vargas; Hilário da Silva (morto) da rua Paula Brito, 585; José Ivo

(Conclui na 11.ª página)

Hoje, na C. N. T. I., Deocleciano

VAI FALAR SÔBRE OS OITO MILHÕES

Encaminhado ao Diretor do D. N. T. o Pedido de Intervenção Na Confederação

O sr. Deocleciano de Holanda Cavalcanti apresentará, hoje, aos diretores da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria, uma completa exposição sobre a aplicação dos oito milhões de cruzeiros, recebidos, por adiantamento do Fundo Sindical.

O PROCESSO DE INTERVENÇÃO

Enquanto o sr. Holanda Cavalcanti procura apresentar sua defesa, o processo solicitando intervenção na Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria foi encaminhado pelo ministro do Trabalho ao diretor do Departamento Nacional do Trabalho, sr. Lauro Sodré Viçeiros de Castro.

CONTRA A INTERVENÇÃO

Informava-se ontem, no Ministério do Trabalho, que as Federações paulistas de trabalhadores na Indústria estiveram reunidas conjuntamente para examinar a situação criada pelo sr. Deocleciano de Holanda Cavalcanti e o pedido de intervenção.

D. Zulmira Adoeceu Para o Julgamento

Apendicite, Diz o Atestado Médico — Recorre o Promotor a Exame No Instituto Médico Legal

A sra. Zulmira Galvão Bueno não compareceu a julgamento, ontem, no Tribunal do Juri, tendo a direção da Penitenciária comunicado que não poderia apresentá-la porque apresentava sintomas de uma crise de apendicite. Essa declaração foi instruída por um atestado médico.

O promotor Gedeon Guerra, à vista do ocorrido, solicitou que D. Zulmira seja submetida a exame no Instituto Médico Legal, a fim de verificar-se a procedência da alegação, constatando-se oficialmente se ela sofre de apendicite.

A NOVA DATA

A marcação de nova data para o julgamento ficará dependendo do resultado do exame a que se submeterá no I. M. L. a acusada de assassinato do seu marido, advogado Stéfio Galvão Bueno.

TEMPO — Bom, com nebulosidade e névoa seca, passando a instável, sujeito a chuvas.

TEMPERATURA — Elevada no princípio, declinando após.

VENTOS — Do quadrante norte, a princípio, rondando, após, para o sul, com rajadas frescas.

Máxima: 32,6
Mínima: 18,0.

HÁ ALGUMA COISA...

Jimbaúba

O governo não pode ficar indiferente, de braços cruzados, ante os comentários que se ouvem nas esquinas das ruas e nas próprias dependências policiais a propósito da crise que acaba de se esboçar na delegacia de Costumes e Diversões e que culminou com o pedido irrevogável de exoneração do sr. Zilda Jorge, escolhido livremente pelo chefe de Polícia desde o início de sua administração.

O que se diz e o que se propala aqui e ali, com citações de nomes, com indicações de detalhes, com alegações de fatos, é uma triste revelação de que ainda não foi possível alienar na Polícia a indispensável imunização contra certas influências estranhas cujo poder de destruição é tal que nem mesmo aqueles que criaram uma auréola de intangibilidade, que se apresentavam aos olhos de todos nós

(Conclui na 11.ª página)

LIMITES PARA A ZONA DE TAXIS

Taxas Especiais Para as Subidas — O Que Se Resolveu Na Reunião de Ontem

A Comissão de Taxis dedicou a sua reunião de ontem à delimitação da zona em que devam os taxis operar pela marcação do relógio, adotando-se um critério demográfico, defendido pelo engenheiro José Cortes Sigaud e que importa no traçado de uma área compreendendo os bairros de densidade superior a 100 habitantes por hectare.

Por esse critério, a linha limite incluiria Copacabana, Catete, Flamengo, Vila Isabel e Tijuca, passando junto à Estação de Meyer, apanhando o futuro traçado da Av. do Jacaré e atingindo, na zona da Leopoldina, até Olaria e o Porto de Maria Angé.

Tabela de Preços

Para as Quilandas

LEGUMES E VERDURAS:

Abóbora de 1.º, quilo 2.60; abóbora de 2.º, quilo 1.60; abóbora de 3.º, quilo 1.60; abóbora de 4.º, quilo 1.60; abóbora de 5.º, quilo 1.60; abóbora de 6.º, quilo 1.60; abóbora de 7.º, quilo 1.60; abóbora de 8.º, quilo 1.60; abóbora de 9.º, quilo 1.60; abóbora de 10.º, quilo 1.60; abóbora de 11.º, quilo 1.60; abóbora de 12.º, quilo 1.60; abóbora de 13.º, quilo 1.60; abóbora de 14.º, quilo 1.60; abóbora de 15.º, quilo 1.60; abóbora de 16.º, quilo 1.60; abóbora de 17.º, quilo 1.60; abóbora de 18.º, quilo 1.60; abóbora de 19.º, quilo 1.60; abóbora de 20.º, quilo 1.60; abóbora de 21.º, quilo 1.60; abóbora de 22.º, quilo 1.60; abóbora de 23.º, quilo 1.60; abóbora de 24.º, quilo 1.60; abóbora de 25.º, quilo 1.60; abóbora de 26.º, quilo 1.60; abóbora de 27.º, quilo 1.60; abóbora de 28.º, quilo 1.60; abóbora de 29.º, quilo 1.60; abóbora de 30.º, quilo 1.60; abóbora de 31.º, quilo 1.60; abóbora de 32.º, quilo 1.60; abóbora de 33.º, quilo 1.60; abóbora de 34.º, quilo 1.60; abóbora de 35.º, quilo 1.60; abóbora de 36.º, quilo 1.60; abóbora de 37.º, quilo 1.60; abóbora de 38.º, quilo 1.60; abóbora de 39.º, quilo 1.60; abóbora de 40.º, quilo 1.60; abóbora de 41.º, quilo 1.60; abóbora de 42.º, quilo 1.60; abóbora de 43.º, quilo 1.60; abóbora de 44.º, quilo 1.60; abóbora de 45.º, quilo 1.60; abóbora de 46.º, quilo 1.60; abóbora de 47.º, quilo 1.60; abóbora de 48.º, quilo 1.60; abóbora de 49.º, quilo 1.60; abóbora de 50.º, quilo 1.60; abóbora de 51.º, quilo 1.60; abóbora de 52.º, quilo 1.60; abóbora de 53.º, quilo 1.60; abóbora de 54.º, quilo 1.60; abóbora de 55.º, quilo 1.60; abóbora de 56.º, quilo 1.60; abóbora de 57.º, quilo 1.60; abóbora de 58.º, quilo 1.60; abóbora de 59.º, quilo 1.60; abóbora de 60.º, quilo 1.60; abóbora de 61.º, quilo 1.60; abóbora de 62.º, quilo 1.60; abóbora de 63.º, quilo 1.60; abóbora de 64.º, quilo 1.60; abóbora de 65.º, quilo 1.60; abóbora de 66.º, quilo 1.60; abóbora de 67.º, quilo 1.60; abóbora de 68.º, quilo 1.60; abóbora de 69.º, quilo 1.60; abóbora de 70.º, quilo 1.60; abóbora de 71.º, quilo 1.60; abóbora de 72.º, quilo 1.60; abóbora de 73.º, quilo 1.60; abóbora de 74.º, quilo 1.60; abóbora de 75.º, quilo 1.60; abóbora de 76.º, quilo 1.60; abóbora de 77.º, quilo 1.60; abóbora de 78.º, quilo 1.60; abóbora de 79.º, quilo 1.60; abóbora de 80.º, quilo 1.60; abóbora de 81.º, quilo 1.60; abóbora de 82.º, quilo 1.60; abóbora de 83.º, quilo 1.60; abóbora de 84.º, quilo 1.60; abóbora de 85.º, quilo 1.60; abóbora de 86.º, quilo 1.60; abóbora de 87.º, quilo 1.60; abóbora de 88.º, quilo 1.60; abóbora de 89.º, quilo 1.60; abóbora de 90.º, quilo 1.60; abóbora de 91.º, quilo 1.60; abóbora de 92.º, quilo 1.60; abóbora de 93.º, quilo 1.60; abóbora de 94.º, quilo 1.60; abóbora de 95.º, quilo 1.60; abóbora de 96.º, quilo 1.60; abóbora de 97.º, quilo 1.60; abóbora de 98.º, quilo 1.60; abóbora de 99.º, quilo 1.60; abóbora de 100.º, quilo 1.60; abóbora de 101.º, quilo 1.60; abóbora de 102.º, quilo 1.60; abóbora de 103.º, quilo 1.60; abóbora de 104.º, quilo 1.60; abóbora de 105.º, quilo 1.60; abóbora de 106.º, quilo 1.60; abóbora de 107.º, quilo 1.60; abóbora de 108.º, quilo 1.60; abóbora de 109.º, quilo 1.60; abóbora de 110.º, quilo 1.60; abóbora de 111.º, quilo 1.60; abóbora de 112.º, quilo 1.60; abóbora de 113.º, quilo 1.60; abóbora de 114.º, quilo 1.60; abóbora de 115.º, quilo 1.60; abóbora de 116.º, quilo 1.60; abóbora de 117.º, quilo 1.60; abóbora de 118.º, quilo 1.60; abóbora de 119.º, quilo 1.60; abóbora de 120.º, quilo 1.60; abóbora de 121.º, quilo 1.60; abóbora de 122.º, quilo 1.60; abóbora de 123.º, quilo 1.60; abóbora de 124.º, quilo 1.60; abóbora de 125.º, quilo 1.60; abóbora de 126.º, quilo 1.60; abóbora de 127.º, quilo 1.60; abóbora de 128.º, quilo 1.60; abóbora de 129.º, quilo 1.60; abóbora de 130.º, quilo 1.60; abóbora de 131.º, quilo 1.60; abóbora de 132.º, quilo 1.60; abóbora de 133.º, quilo 1.60; abóbora de 134.º, quilo 1.60; abóbora de 135.º, quilo 1.60; abóbora de 136.º, quilo 1.60; abóbora de 137.º, quilo 1.60; abóbora de 138.º, quilo 1.60; abóbora de 139.º, quilo 1.60; abóbora de 140.º, quilo 1.60; abóbora de 141.º, quilo 1.60; abóbora de 142.º, quilo 1.60; abóbora de 143.º, quilo 1.60; abóbora de 144.º, quilo 1.60; abóbora de 145.º, quilo 1.60; abóbora de 146.º, quilo 1.60; abóbora de 147.º, quilo 1.60; abóbora de 148.º, quilo 1.60; abóbora de 149.º, quilo 1.60; abóbora de 150.º, quilo 1.60; abóbora de 151.º, quilo 1.60; abóbora de 152.º, quilo 1.60; abóbora de 153.º, quilo 1.60; abóbora de 154.º, quilo 1.60; abóbora de 155.º, quilo 1.60; abóbora de 156.º, quilo 1.60; abóbora de 157.º, quilo 1.60; abóbora de 158.º, quilo 1.60; abóbora de 159.º, quilo 1.60; abóbora de 160.º, quilo 1.60; abóbora de 161.º, quilo 1.60; abóbora de 162.º, quilo 1.60; abóbora de 163.º, quilo 1.60; abóbora de 164.º, quilo 1.60; abóbora de 165.º, quilo 1.60; abóbora de 166.º, quilo 1.60; abóbora de 167.º, quilo 1.60; abóbora de 168.º, quilo 1.60; abóbora de 169.º, quilo 1.60; abóbora de 170.º, quilo 1.60; abóbora de 171.º, quilo 1.60; abóbora de 172.º, quilo 1.60; abóbora de 173.º, quilo 1.60; abóbora de 174.º, quilo 1.60; abóbora de 175.º, quilo 1.60; abóbora de 176.º, quilo 1.60; abóbora de 177.º, quilo 1.60; abóbora de 178.º, quilo 1.60; abóbora de 179.º, quilo 1.60; abóbora de 180.º, quilo 1.60; abóbora de 181.º, quilo 1.60; abóbora de 182.º, quilo 1.60; abóbora de 183.º, quilo 1.60; abóbora de 184.º, quilo 1.60; abóbora de 185.º, quilo 1.60; abóbora de 186.º, quilo 1.60; abóbora de 187.º, quilo 1.60; abóbora de 188.º, quilo 1.60; abóbora de 189.º, quilo 1.60; abóbora de 190.º, quilo 1.60; abóbora de 191.º, quilo 1.60; abóbora de 192.º, quilo 1.60; abóbora de 193.º, quilo 1.60; abóbora de 194.º, quilo 1.60; abóbora de 195.º, quilo 1.60; abóbora de 196.º, quilo 1.60; abóbora de 197.º, quilo 1.60; abóbora de 198.º, quilo 1.60; abóbora de 199.º, quilo 1.60; abóbora de 200.º, quilo 1.60; abóbora de 201.º, quilo 1.60; abóbora de 202.º, quilo 1.60; abóbora de 203.º, quilo 1.60; abóbora de 204.º, quilo 1.60; abóbora de 205.º, quilo 1.60; abóbora de 206.º, quilo 1.60; abóbora de 207.º, quilo 1.60; abóbora de 208.º, quilo 1.60; abóbora de 209.º, quilo 1.60; abóbora de 210.º, quilo 1.60; abóbora de 211.º, quilo 1.60; abóbora de 212.º, quilo 1.60; abóbora de 213.º, quilo 1.60; abóbora de 214.º, quilo 1.60; abóbora de 215.º, quilo 1.60; abóbora de 216.º, quilo 1.60; abóbora de 217.º, quilo 1.60; abóbora de 218.º, quilo 1.60; abóbora de 219.º, quilo 1.60; abóbora de 220.º, quilo 1.60; abóbora de 221.º, quilo 1.60; abóbora de 222.º, quilo 1.60; abóbora de 223.º, quilo 1.60; abóbora de 224.º, quilo 1.60; abóbora de 225.º, quilo 1.60; abóbora de 226.º, quilo 1.60; abóbora de 227.º, quilo 1.60; abóbora de 228.º, quilo 1.60; abóbora de 229.º, quilo 1.60; abóbora de 230.º, quilo 1.60; abóbora de 231.º, quilo 1.60; abóbora de 232.º, quilo 1.60; abóbora de 233.º, quilo 1.60; abóbora de 234.º, quilo 1.60; abóbora de 235.º, quilo 1.60; abóbora de 236.º, quilo 1.60; abóbora de 237.º, quilo 1.60; abóbora de 238.º, quilo 1.60; abóbora de 239.º, quilo 1.60; abóbora de 240.º, quilo 1.60; abóbora de 241.º, quilo 1.60; abóbora de 242.º, quilo 1.60; abóbora de 243.º, quilo 1.60; abóbora de 244.º, quilo 1.60; abóbora de 245.º, quilo 1.60; abóbora de 246.º, quilo 1.60; abóbora de 247.º, quilo 1.60; abóbora de 248.º, quilo 1.60; abóbora de 249.º, quilo 1.60; abóbora de 250.º, quilo 1.60; abóbora de 251.º, quilo 1.60; abóbora de 252.º, quilo 1.60; abóbora de 253.º, quilo 1.60; abóbora de 254.º, quilo 1.60; abóbora de 255.º, quilo 1.60; abóbora de 256.º, quilo 1.60; abóbora de 257.º, quilo 1.60; abóbora de 258.º, quilo 1.60; abóbora de 259.º, quilo 1.60; abóbora de 260.º, quilo 1.60; abóbora de 261.º, quilo 1.60; abóbora de 262.º, quilo 1.60; abóbora de 263.º, quilo 1.60; abóbora de 264.º, quilo 1.60; abóbora de 265.º, quilo 1.60; abóbora de 266.º, quilo 1.60; abóbora de 267.º, quilo 1.60; abóbora de 268.º, quilo 1.60; abóbora de 269.º, quilo 1.60; abóbora de 270.º, quilo 1.60; abóbora de 271.º, quilo 1.60; abóbora de 272.º, quilo 1.60; abóbora de 273.º, quilo 1.60; abóbora de 274.º, quilo 1.60; abóbora de 275.º, quilo 1.60; abóbora de 276.º, quilo 1.60; abóbora de 277.º, quilo 1.60; abóbora de 278.º, quilo 1.60; abóbora de 279.º, quilo 1.60; abóbora de 280.º, quilo 1.60; abóbora de 281.º, quilo 1.60; abóbora de 282.º, quilo 1.60; abóbora de 283.º, quilo 1.60; abóbora de 284.º, quilo 1.60; abóbora de 285.º, quilo 1.60; abóbora de 286.º, quilo 1.60; abóbora de 287.º, quilo 1.60; abóbora de 288.º, quilo 1.60; abóbora de 289.º, quilo 1.60; abóbora de 290.º, quilo 1.60; abóbora de 291.º, quilo 1.60; abóbora de 292.º, quilo 1.60; abóbora de 293.º, quilo 1.60; abóbora de 294.º, quilo 1.60; abóbora de 295.º, quilo 1.60; abóbora de 296.º, quilo 1.60; abóbora de 297.º, quilo 1.60; abóbora de 298.º, quilo 1.60; abóbora de 299.º, quilo 1.60; abóbora de 300.º, quilo 1.60; abóbora de 301.º, quilo 1.60; abóbora de 302.º, quilo 1.60; abóbora de 303.º, quilo 1.60; abóbora de 304.º, quilo 1.60; abóbora de 305.º, quilo 1.60; abóbora de 306.º, quilo 1.60; abóbora de 307.º, quilo 1.60; abóbora de 308.º, quilo 1.60; abóbora de 309.º, quilo 1.60; abóbora de 310.º, quilo 1.60; abóbora de 311.º, quilo 1.60; abóbora de 312.º, quilo 1.60; abóbora de 313.º, quilo 1.60; abóbora de 314.º, quilo 1.60; abóbora de 315.º, quilo 1.60; abóbora de 316.º, quilo 1.60; abóbora de 317.º, quilo 1.60; abóbora de 318.º, quilo 1.60; abóbora de 319.º, quilo 1.60; abóbora de 320.º, quilo 1.60; abóbora de 321.º, quilo 1.60; abóbora de 322.º, quilo 1.60; abóbora de 323.º, quilo 1.60; abóbora de 324.º, quilo 1.60; abóbora de 325.º, quilo 1.60; abóbora de 326.º, quilo 1.60; abóbora de 327.º, quilo 1.60; abóbora de 328.º, quilo 1.60; abóbora de 329.º, quilo 1.60; abóbora de 330.º, quilo 1.60; abóbora de 331.º, quilo 1.60; abóbora de 332.º, quilo 1.60; abóbora de 333.º, quilo 1.60; abóbora de 334.º, quilo 1.60; abóbora de 335.º, quilo 1.60; abóbora de 336.º, quilo 1.60; abóbora de 337.º, quilo 1.60; abóbora de 338.º, quilo 1.60; abóbora de 339.º, quilo 1.60; abóbora de 340.º, quilo 1.60; abóbora de 341.º, quilo 1.60; abóbora de 342.º, quilo 1.60; abóbora de 343.º, quilo 1.60; abóbora de 344.º, quilo 1.60; abóbora de 345.º, quilo 1.60; abóbora de 346.º, quilo 1.60; abóbora de 347.º, quilo 1.60; abóbora de 348.º, quilo 1.60; abóbora de 349.º, quilo 1.60; abóbora de 350.º, quilo 1.60; abóbora de 351.º, quilo 1.60; abóbora de 352.º, quilo 1.60; abóbora de 353.º, quilo 1.60; abóbora de 354.º, quilo 1.60; abóbora de 355.º, quilo 1.60; abóbora de 356.º, quilo 1.60; abóbora de 357.º, quilo 1.60; abóbora de 358.º, quilo 1.60; abóbora de 359.º, quilo 1.60; abóbora de 360.º, quilo 1.60; abóbora de 361.º, quilo 1.60; abóbora de 362.º, quilo 1.60; abóbora de 363.º, quilo 1.60; abóbora de 364.º, quilo 1.60; abóbora de 365.º, quilo 1.60; abóbora de 366.º, quilo 1.60; abóbora de 367.º, quilo 1.60; abóbora de 368.º, quilo 1.60; abóbora de 369.º, quilo 1.60; abóbora de 370.º, quilo 1.60; abóbora de 371.º, quilo 1.60; abóbora de 372.º, quilo 1.60; abóbora de 373.º, quilo 1.60; abóbora de 374.º, quilo 1.60; abóbora de 375.º, quilo 1.60; abóbora de 376.º, quilo 1.60; abóbora de 377.º, quilo 1.60; abóbora de 378.º, quilo 1.60; abóbora de 379.º, quilo 1.60; abóbora de 380.º, quilo 1.60; abóbora de 381.º, quilo 1.60; abóbora de 382.º, quilo 1.60; abóbora de 383.º, quilo 1.60; abóbora de 384.º, quilo 1.60; abóbora de 385.º, quilo 1.60; abóbora de 386.º, quilo 1.60; abóbora de 387.º, quilo 1.60; abóbora de 388.º, quilo 1.60; abóbora de 389.º, quilo 1.60; abóbora de 390.º, quilo 1.60; abóbora de 391.º, quilo 1.60; abóbora de 392.º, quilo 1.60; abóbora de 393.º, quilo 1.60; abóbora de 394.º, quilo 1.60; abóbora de 395.º, quilo 1.60; abóbora de 396.º, quilo 1.60; abóbora de 397.º, quilo 1.60; abóbora de 398.º, quilo 1.60; abóbora de 399.º, quilo 1.60; abóbora de 400.º, quilo 1.60; abóbora de 401.º, quilo 1.60; abóbora de 402.º, quilo 1.60; abóbora de 403.º, quilo 1.60; abóbora de 404.º, quilo 1.60; abóbora de 405.º, quilo 1.60; abóbora de 406.º, quilo 1.60; abóbora de 407.º, quilo 1.60; abóbora de 408.º, quilo 1.60; abóbora de 409.º, quilo 1.60; abóbora de 410.º, quilo 1.60; abóbora de 411.º, quilo 1.60; abóbora de 412.º, quilo 1.60; abóbora de 413.º, quilo 1.60; abóbora de 414.º, quilo 1.60; abóbora de 415.º, quilo 1.60; abóbora de 416.º, quilo 1.60; abóbora de 417.º, quilo 1.60; abóbora de 418.º, quilo 1.60; abóbora de 419.º, quilo 1.60; abóbora de 420.º, quilo 1.60; abóbora de 421.º, quilo 1.60; abóbora de 422.º, quilo 1.60; abóbora de 423.º, quilo 1.60; abóbora de 424.º, quilo 1.60; abóbora de 425.º, quilo 1.60; abóbora de 426.º, quilo 1.60; abóbora de 427.º, quilo 1.60; abóbora de 428.º, quilo 1.60; abóbora de 429.º, quilo 1.60; abóbora de 430.º, quilo 1.60; abóbora de 431.º, quilo 1.60; abóbora de 432.º, quilo 1.60; abóbora de 433.º, quilo 1.60; abóbora de 434.º, quilo 1.60; abóbora de 435.º, quilo 1.60; abóbora de 436.º, quilo 1.60; abóbora de 437.º, quilo 1.60; abóbora de 438.º, quilo 1.60; abóbora de 439.º, quilo 1.60; abóbora de 440.º, quilo 1.60; abóbora de 441.º, quilo 1.60; abóbora de 442.º, quilo 1.60; abóbora de 443.º, quilo 1.60; abóbora de 444.º, quilo 1.60; abóbora de 445.º, quilo 1.60; abóbora de 446.º, quilo 1.60; abóbora de 447.º, quilo 1.60; abóbora de 448.º, quilo 1.60; abóbora de 449.º, quilo 1.60; abóbora de 450.º, quilo 1.60; abóbora de 451.º, quilo 1.60; abóbora de 452.º, quilo 1.60; abóbora de 453.º, quilo 1.60; abóbora de 454.º, quilo 1.60; abóbora de 455.º, quilo 1.60; abóbora de 456.º, quilo 1.60; abóbora de 457.º, quilo 1.60; abóbora de 458.º, quilo 1.60; abóbora de 459.º, quilo 1.60; abóbora de 460.º, quilo 1.60; abóbora de 461.º, quilo 1.60; abóbora de 462.º, quilo 1.60; abóbora de 463.º, quilo 1.60; abóbora de 464.º, quilo 1.60; abóbora de 465.º, quilo 1.60; abóbora de 466.º, quilo 1.60; abóbora de 467.º, quilo 1.60; abóbora de 468.º, quilo 1.60; abóbora de 469.º, quilo 1.60; abóbora de 470.º, quilo 1.60; abóbora de 471.º, quilo 1.60; abóbora de 472.º, quilo 1.60; abóbora de 473.º, quilo 1.60